ANNO LXXIV — Quinta-feira 11 de Agosto de 1898 — NUMERO 177

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado . . . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . . . 8$000
Numero avulso $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . 9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA 36

(Continuação)

Ainda, em consequencia, da atmosphera e da desigual densidade das suas camadas, os raios de luz que vêm dos astros soffrem o phenomeno da refracção (*), apparecendo estes em posições differentes das que realmente occupam no espaço.

Assim os raios do sol, ao atravessarem as camadas aereas, experimentam uma serie de refracções que os desviam sempre no mesmo sentido, fazendo-os seguir uma linha curva, com a concavidade voltada para a terra; d'aqui, o apparecer-nos o sol antes de ter realmente nascido, porque é visto no prolongamento do ultimo elemento da trajectoria curvilinea dos seus raios.

Arco-iris.—Tratando da côr do ar, referimo-nos ás sete côres simples da luz solar; é que a luz do sol é formada de sete luzes elementares, o que se demonstra facilmente, fazendo passar um feixe de luz atravez de um prisma triangular de vidro. A este phenomeno se dá o nome de dispersão; e, á imagem corada do sol, o de espectro solar (**).

Pois, o arco-iris, é o phenomeno produzido pela decomposição ou dispersão da luz solar atravez das gottas d'agua, combinada com a reflexão da mesma luz, no interior d'ellas.

O arco-iris quasi sempre semi-circular, com as extremidades apparentemente apoiadas no sólo, apresenta todas as côres do espectro, sendo a vermelha a mais intensa e a mais superior. Quasi sempre sobre este arco apparece um outro, menos intenso e com as côres dispostas em ordem inversa.

O arco-iris só é visivel quando o observador está collocado defronte da nuvem que produz a chuva, com as costas voltadas para o sol. O arco-iris inferior, ou principal, é formado pelos raios solares que penetram na parte superior das gottas de chuva, e que soffrem uma unica reflexão interior o superior pelos raios que, penetrando pela parte inferior de gottas muito elevadas, soffrem duas reflexões.

Halos. Parhelias. Corôas.—Quando o céo está levemente encoberto, divisam-se, em torno do sol ou da lua, dois circulos concentricos com o astro: são os halos. Distinguem-se n'elles algumas das côres do arco-iris, sendo mais intensa a vermelha situada na faixa interior.

(Continúa).

(*) Em physica define-se refracção o desvio que a luz soffre quando passa obliquamente de um meio para outro. A refracção explica muitos phenomenos, como, por exemplo, o de parecer quebrada uma vara quando se introduz, obliquamente, dentro d'agua.

(**) As côres do espectro são, na ordem da sua maior refrangibilidade as seguintes: vermelho, alaranjado, amarello, verde, azul, anilado e roxo.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 10 de Agosto, as 2 horas e 45 minutos da noute (recebido na estação as 3 horas).

Os governistas fazem questão fechada pela approvação dos actos do governo na constancia do estado de sitio.

— Está nomeado secretario do ministro da guerra o major Cruz Brilhante.

— O D. Silveira Martins adherio á fusão dos partidos federalista e dissidente liberal.

Pará, 10 de Agosto.

O Sr. Fileto Pires, governador do Estado do Amazonas, insiste em manifestar que não renunciou o cargo.

O mesmo Sr. declara que mantem-se aqui em Belém, emquanto não se dé solução á emergencia.

Lisbôa, 10 de Agosto.

Do sinistro occorrido no Tejo, por occasião do embarque do Dr. Campos Salles, contam-se tres victimas.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto, as 8 horas e 43 minutos da noite (recebido na estação ás 9 horas e 30 minutos e entregue ás 10 horas e 5 minutos).

Na Camara dos Deputados, em sessão de hoje, o Sr. Torquato Moreira deu explicação pessoal a proposito da licença para processar congressistas e declarou-se desilludido da politica e que se retirará levando a honra imaculada.

O Sr. Seabra respondeu em vehemente discurso e o Sr. Francisco Glycerio deu um aparte offensivo ao Sr. Torquato. Este, em resposta, disse: «fui revoltoso, mas, não assassino.»

A sessão, que já estava animada, tornou-se então tumultuosa, sendo o Presidente obrigado a suspendel-a.

Aberta novamente, o Sr Seabra continuou o seu discurso interrompido, merecendo calorosos apartes das galerias.

— O Sr. Fileto Pires telegraphou communicando achar-se foragido no Pará, afim de escapar á violencias.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE AGOSTO DE 1898

Dr. Miguel de Figueirôa Faria

Realiza-se hoje no convento do Carmo a missa do setimo dia por alma do Dr. Miguel de Figueirôa Faria.

Hontem a noticia do seu fallecimento que cavou bem profunda tristeza no amago d'esta redacção, habituada a vel-o sempre a seu lado nos labores penosos da imprensa; hoje ainda nas preces religiosas, o perfume que se desprende de uma saudade dos que fitando a miragem de um mundo enganador, em torno dos cyrios, no manto lugubre dos templos, vão render uma homenagem sincera ao amigo que desappareceu, ao ente caro que sumio-se nas profundidades do desconhecido, n'esta cruel e eterna separação que nada póde impedir; nem os carinhos da familia, nem as lagrimas dos que vêem cortar-se o fio de uma existencia preciosa, por mais que ella fosse dedicada ao culto das virtudes que enobrecem o homem, esmaltam-lhe o caracter, e convertem a sua actividade em funcção social com que prodigo derrama beneficios, e sente-se feliz em identificar-se com os interesses do bem e da humanidade.

Se no pó tudo roja-se e n'elle sepultam-se todas as individualidades por mais aureoladas que sejam pelos fulgores da intelligencia, pelas irradiações da sciencia, pela belleza dos sentimentos; se todas as organisações succumbem por mais fecundas que tenham sido em cooperar para o engrandecimento e o bem estar da especie; se tudo é fugaz e passageiro n'este tirocinio marcado por dezena de annos, é forçoso que a resignação console o espirito do homem, sempre mergulhado em profundas tristezas, quando vê em torno de si abrir se o abysmo em que somem-se os seres que lhe são mais caros, as existencias mais inseparaveis da sua, comprehendendo que, sendo este o destino de todos, cabe a cada qual esperar a hora terrivel em que todas as illusões se esvaem, como flores cujas petalas dispersam-se ao sopro gelido dos dias em que o sol afunda-se nos nevoeiros do inverno, e a natureza desmaia affirmando que a vida é um sonho, e a existencia a companheira inseparavel da morte.

Linda como a primavera, a existencia é um hymno cujas melodias derramam-se em torno de um globo luminoso onde deslisam-se esplendidas manhãs, e um milhão de promessas, de encantos, affectos, bellezas e felicidades, mas tendo uma outra face opaca, lugubre, mysteriosa como os esplendores da lua, mundo solitario e morto dos desertos, illuminando ruinas.

Quando n'estas incertezas dos dias que se succedem, dos annos que passam sem mostrar, nos primeiros albores, as noites sombrias que escondem atraz do seu prisma encantador, os males, as desgraças que affligem os individuos e as nações; extasiando-nos ante as seducções da vida, ao calor do sol que tudo reanima e vivifica, estamos bem longe de pensar que os sorrisos de hoje são as tristezas de amanhã, e que bem perto de uma existencia colorida pelo vicejar das flores que a rodeiam, está proximo a levantar-se o cypreste, o marmore frio do tumulo, leito onde repousam todas as esperanças, dispersam-se todos os sonhos, aniquilam-se todos os resultados de uma lucta incessante, onde nem alegrias, nem tristezas, encontram um abrigo, ou uma só imagem pode-se estampar, uma só dor ou um só gemido achar guarida, n'este eterno repouso onde nada póde penetrar, n'esta noite terrivel do aniquilamento.

Ainda hontem o Dr. Miguel Figueirôa exercia esta actividade inexgottavel de incansavel lidador na arena dos trabalhos da empresa—*Diario de Pernambuco*.—á cuja frente achou-se durante o longo espaço de 24 annos, não recuando ainda com a investida da insidiosa molestia que o accommetteu, accusando esta tempera de ferro que não alquebrava-se com as difficuldades encontradas na carreira laboriosa que abraçou; hoje, bem longe da patria, jaz sem vida, indo encontrar em vez da saúde que procurava, o terrivel desfecho de uma enfermidade que infelizmente não encontrou uma reacção favoravel, e veio roubar-lhe a existencia, afastado da familia, dos amigos, da terra do seu nascimento, privado portanto ainda da influencia d'estes affectos que adoçam as ultimas agonias da vida que foge, qual luz que se apaga reflectindo as trevas, ou a onda em que vai submergir, quando o suspiro de uma dor infinita apaga a ultima esperança que o sopro gelido da morte repelle no mais doloroso momento.

Esta redacção não póde deixar de hoje ainda como ha dias quando chegou a noticia do successo que tanto deplora, derramar lagrimas ardentes de sincera dor pela irreparavel perda do seu chefe e infatigavel companheiro de trabalho, cuja lealdade, sinceridade, e as mais bellas qualidades de caracter estava habituada a reconhecer.

Justamente quando faziamos ardentes votos para o seu restabelecimento, e que nutriamos a esperança de vel-o regressar, apezar de serem assaz melindrosas as suas condições de saúde, a fatal nova veio atirar-nos n'este desalento oppressivo, n'esta consternação dos que lamentam sinceramente a perda de um verdadeiro amigo.

E a prece que hoje levanta-se no templo, entre o véo pesado do lucto, e a gravidade solemne de um écho que passa os abysmos do vacuo procurando ferir a eternidade, suba sob os auspicios da religião, entre a magestade da crença, no seu branco manto descobrindo a vida de além tumulo, como o perfume santificado pela fé, purificado pelas exhalações das flores lançadas sobre a sua campa, n'esta atmosphera da dor ou do lucto onde a recordação torna-se viva e perenne, e longe do pó do aniquilamento procura achar a consolação da sobrevivencia da alma n'estas regiões serenas onde os justos vão repousar.

Se é amargo recordar o ente cuja existencia findou, lançando a vista sobre o tirocinio que percorreu, desdobrar o livro do seu passado, lembrando os dias e os annos que com elle passamos, é justo tornar perenne e viva a sua memoria, substituir a existencia objectiva pela subjectiva tributando as devidas homenagens, protestando contra a lei fatal do destino que tudo destroe e aniquila.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA

RELATORIO APRESENTADO AO PRESIDENTE DA REPUBLICA PELO DR. BERNARDINO DE CAMPOS MINISTRO DA FAZENDA.

(Continuação)

III

VALORISAÇÃO DO PAPEL-MOEDA

O papel-moeda é um recurso financeiro de que se tê a servido quasi todos os povos modernos, de que se servem ainda hoje muitos delles e de que nenhum póde ter a certeza ou a pretenção de não vir a precisar; porque, apezar de todos os seus effeitos, é este o expediente mais capaz de fornecer meios promptos e seguros para resolver as situações difficeis, creadas muitas vezes pela guerra ou por outras calamidades semelhantes.

Mas tambem é só nestes casos extremos e emquanto se acham compromettidos os grandes interesses da sociedade, que elle se póde justificar; porque, sob a apparencia de um emprestimo temporario e gratuito, o papel-moeda é em realidade, quando avulta e se prolonga por muito tempo, um tributo, cujo onus indeterminado na acção e no tempo pesa sobre o paiz da maneira a mais prejudicial e iniqua.

Como recurso temporario, em quanto se contém dentro de limites razoaveis, o papel-moeda póde ser, e tem sido em muitas circumstancias, medida justificavel e proveitosa; porém, desde que elle, tornando-se excessivo, começa a expellir a moeda metalica e assume o caracter de agente unico da circulação, o seu emprego é sempre pernicioso e condemnavel; porque lhe faltam por completo as condições indispensaveis para servir de unidade de valores.

"Não se póde—disse Turgôt, tomar por commum medida de valores senão aquillo que tem um valor."

E' raro, porém, que os Governos, uma vez encaminhados nesta roda perigosa, não sejam fatalmente arrastados pela voragem até a completa ruina das finanças.

Só a França coube neste seculo a gloria de constituir uma excepção a esta regra, sahindo illesa do curso forçado, a que foi arrojada em 1870 pelos desastres da guerra.

Mas a França o conseguio, porque além do pujança dos recursos de que deu prova, poude contar com o alto prestigio e solidez do grande instituto de credito que lhe servio de intermediario.

No começo, o papel-moeda se insinúa com todas as seducções de um magico poder, capaz de fazer brotar do nada riquezas e prosperidades sem fim.

O Governo pondo nelle seu credito o derrama por todo o paiz; ao seu influxo as industrias se animam e se multiplicam; os preços se elevam o commercio torna-se activo; os pagamentos se facilitam; as fortunas se fazem rapidamente, e tudo, em fim, denuncia uma situação prospera e feliz.

Mas o credito não é capital: é simplesmente a faculdade de o obter e de o fazer fructificar; a sua efficacia depende, portanto, da existencia e da quantidade dos capitaes circulantes sobre que elle póde exercer sua acção; se estes não existem ou são destruidos, o credito por si só nada póde construir.

Esta verdade ainda não deixou de ser duramente confirmada pela experiencia, sempre que tem sido posta em prova.

Chegado o momento da desillusão, todos os calculos e planos fundados sobre o phantastico poder do credito illimitado, todas as emprezas que só nelle se apoiavam, tornam-se verdadeiros castellos no ar, que o menor estremecimento produzido por um insuccesso ou simplesmente pela maneira de um desastre, faz desmoronar, convertendo-os em ruinas.

Então a situação do paiz torna-se bem diversa daquella que costuma caracterisar o inicio das emissões de papel-moeda. O credito evapora-se, os capitaes não destruidos retrahem-se, as emprezas cessam de funccionar ou se extinguem, a industria e o commercio definham, a sociedade sente-se, emfim, como que victima de uma syncope que lhe perturba a circulação e lhe impede o movimento. Por toda parte reinam o desalento e a desesperação.

Por mais lugubre e carregado que pareça este quadro, em que se desenha o typo das crises determinadas pelo abuso do credito e por emissões excessivas, ninguem, que o compare com o que se tem passado entre nós, deixará de ver nas suas linhas principaes os traços caracteristicos da situação que temos atravessado desde 1890 época da ultima creação dos bancos emissores—de notas não conversiveis.

Quando as causas chegam a esse ponto o restabelecimento da vida social nas suas condições normaes depende evidentemente da remoção das causas que a perturbam. E' preciso, pois, restabelecer o credito, attrahir capitaes do estrangeiro e chamar á circulação os que se acham retrahidos. Mas o capitaes, instinctamente cautelosos, exigem como primeira condição do seu concurso, garantias que lhes não podem offerecer um paiz cujo padrão de valores não tem existencia real e as bruscas e constantes oscillações do cambio e da moeda podem impôr-lhes, de um dia para outro, prejuizos consideraveis.

D'ahi vem que nenhum plano tendente a restaurar a nossa situação economica e financeira póde deixar de ter como principal objectivo a valorisação do meio circulante.

——

Os principios fundamentaes da circulação, a que nos temos referido, já nos fizeram conhecer: que um systema quasiquer de circulação monetaria só póde funccionar regularmente quando tem elasticidade bastante para se proporcionar em quantidade de necessidades do mercado, obedecendo como que automaticamente ao influxo das leis economicas; que os unicos systemas que preenchem estas condições são os que se baseiam na moeda metallica e no papel conversivel; que o papel-moeda só póde manter o seu valor ao par da moeda metallica emquanto limitado as exigencias da circulação; que, consequentemente, uma vez depreciado pela superabundancia, elle só póde voltar ao seu valor nominal em algum dos seguintes casos: 1.º, se, em virtude do progresso commercial e industrial do paiz e do restabelecimento da confiança publica, as suas transacções tomam tal desenvolvimento que, exigindo maior quantidade de moeda, absorvem todo o papel existente em excesso; 2.º, se este excesso é retirado da circulação.

Da valorisação determinada pela simples mudança da situação politica e economica do paiz não faltam exemplos e nós mesmos podemos encontral-os na nossa historia financeira.

E' assim que, em 1863, no momento mais critico da guerra com o Paraguay, quando o cambio desceu a 14 ds, a circulação de papel-moeda, comprehendendo notas bancarias, era apenas de [illegible]; de 1870 a 1873 as emissões elevaram-se e mantiveram-se entre 193 papel em circulação, o cambio elevou-se tambem e no ultimo anno daquelle periodo attingio a 27 ds.

Mas, então, a guerra tinha cessado com gloria para o Brazil; a confiança e o credito se haviam restabelecido; o Governo, devido a esta circumstancia, tinha conseguido realizar um emprestimo externo em condições favoraveis e mostrava pelo resgate de cerca de 7.000:000$ o proposito de reduzir a massa do papel em circulação; o paiz achava-se, portanto, em um periodo de paz e prosperidade; os capitaes affluiam para a industria e o commercio reanimado multiplicava as suas operações.

Não duvidamos, portanto, que dadas as mesmas circumstancias, se reproduzam as mesmas consequencias, e que o papel moeda, hoje tão depreciado, possa vir a valorisar-se e concorrer para a elevação do cambio, se não fôr augmentado, por effeito unicamente do restabelecimento do credito, maior desenvolvimento do commercio e da industria e consequente augmento das transacções.

Isto, porém, depende em primeiro lugar de garantias de ordem e liberdade, que, no periodo de transição que atravessa a Republica, nem sempre pódem offerecer os Governos, ainda os mais bem intencionados, aquelles mesmos que, como o actual, fazem da paz da lei e da justiça a sua principal preoccupação e a sua gloria.

A' parte, entretanto, esta condição essencial, é claro que se alguma cousa, independentemente do resgate, póde concorrer para absorver ou contrabalançar o excesso do papel depreciado, é, sem duvida, a eliminação de todas as peias capazes de embaraçar o livre desenvolvimento do Commercio e da Industria.

A isto, porém, se oppõem o proteccionismo e a exaggerada confiança no augmento de impostos, que tanta preponderancia vão adquirindo entre nós e que não pouco têm, talvez, concorrido para aggravar as difficuldades da situação.

Comprehende-se que uma nação que possua industrias creadas, capazes de supprirem as necessidades do seu consumo, procure amparal-as, pondo-as em condições de resistirem á concurrencia estrangeira e, com este intuito, tribute dentro de limites razoaveis os productos similares. Neste caso o imposto se justifica não só como recurso fiscal, senão tambem como protecção ao trabalho nacional;

Comprehende-se ainda que um paiz novo com o fim de apressar o desenvolvimento de industrias que lhe sejam necessarias ou para as quaes disponha de elementos favoraveis, procure protegel-as, facilitando-lhes conhecimentos profissionaes, meios de transporte, braços e capitaes, abrindo mercado para os seus productos e alliviando-as de impostos sobre a materia prima e sobre o material que lhes é indispensavel.

O que não se comprehende, porem, ou, pelo menos, não se justifica, é que pare crear artificialmente industrias, cujo desenvolvimento e successo nenhuma circumstancia garante, se prive a sociedade de generos que lhe são indispensaveis, gravando-se os similares estrangeiros, a titulo de protecção á industria nacional, com impostos quasi prohibitivos; porque a protecção em tal caso aproveita apenas a algumas dezenas de interessados nas emprezas favorecidas, pesando, entretanto, iniquamente sobre milhões de consumidores, encarecendo a vida e affectando consequentemente o trabalho.

Os povos não se fazem industriaes quando os seus legisladores o determinão, mas quando na evolução de sua vida economica se lhes depara o momento opportuno.

As industrias se podem desenvolver e affrontar a concorrencia estrangeira quando dispõem dos elementos essenciaes da producção: materia prima, trabalho e capital

De tudo isto carecemos.

Falta-nos capitaes, precisamos do braço estrangeiro e não dispomos de materia prima ou só a temos em quantidade insufficiente para a maioria das nossas emprezas favorecidas.

Em taes condicções só crê industria de estufa, de existencia ephemera, cujos productos não passão de meros objectos de curiosidade, destinados a serem vistos e a satisfazer a vaidade nacional em um ou dous dias de exhibição

Mas para isso não é justo que se faça gemer o paiz inteiro ao peso de impostos.

Entretanto, neste terreno temos avançado tanto que, já em 1895 um dos industriaes que mais honra fazem ao Brazil, o Sr Carlos Reingantz, impressionado com os exageros do proteccionismo e temendo as suas consequencias, julgou-se obrigado a lavrar por parte das emprezas que representa o seu protesto contra o excesso de favores e o fez em uma carta dirigida ao «Jornal do Commercio,» na qual se lê os seguintes topicos, que synthetisão o seu intuito:

«Depois destas considerações geraes, vou ao fim principal da presente publicação que é declarar em nome das industrias em que sou interessado, e que são muitas e bem variadas, que não solicitei augmento algum de taxa.

Desejo varrer a minha testada perante a má vontade que já se vê nascer para com a industria nacional como co-responsavel pela maior carestia da vida

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 3 DE JULHO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito desta capital e tendo em vista o attestado medico que exhibiu resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier a contar de 28 do corrente — Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça e ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 30 DE JULHO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.—Para poder [illegible] o pagamento da conta que acompanhou o vosso officio n. 389 de 30 do mez de Junho findo, relativo ao fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Boa Viagem, faz-se preciso que o signatario da referida conta, Manoel Gomes dos Santos, prove haver feito o alludido fornecimento e não ter o municipio pago a importancia da despeza.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado do dia 30 de Julho de 1898

Actos:

O Governador do Estado tendo em vista o officio n. 171, de 25 do corrente do Inspector Geral interino da Instrucção Publica, resolve, nos termos do final do art. 16 do Regulamento de 30 de Julho de 1896, declarar avulsa, sem vencimentos a professora Maria das Neves Guimarães visto haver deixado de tomar posse da cadeira do Pão Ferrado, em Leopoldina, no prazo que lhe foi designado.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Maria Leopoldina de Moura Rezende para reger a cadeira mixta de Pão Ferrado, em Leopoldina.— Fizeram se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu Maria Lydia Pessoa Guedes, professora da cadeira mixta de Tamandaré no municipio de Rio Formoso e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 172, de 26 do corrente do Inspector Geral interino da Instrucção Publica, resolve conceder a peticionaria trez mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

Ao Inspector Geral interino da Instrucção Publica. — Nos termos do art. 16, § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1895, recommendo providencias para que seja annunciado o concurso para provimento das cadeiras de ensino primario do sexo masculino da Villa do Granito, de Bodocó, no mesmo municipio, e de Terra Nova, em Belmonte, visto achar-se esgotado o numero de professores em disponibilidade.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda — Attendendo ao que requereu Leopoldo A. da Silveira e de accordo com a informação n. 6, de 29 deste mez do Director da Bibliotheca Publica do Estado, recommendo que mandeis pagar-lhe pela verba do art. 2 § 1º n. 70 do orçamento em vigor, a conta junta na importancia de 39$ proveniente da assignatura do jornal illustrado «O Occidente», fornecida pelo peticionario aquella Repartição no periodo de Janeiro a Dezembro do corrente anno.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes que no requerimento do professor Caetano Francisco Durães, pedindo mais 60 dias em prorogação do prazo para tomar posse da cadeira de S. Bento, exarou hoje o seguinte despacho.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica para attender.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 30 de Julho de 1898

Officios:

N. 502.—Ao Dr. Director da Secretaria da Fazenda.—Providenciei no sentido de serem pagos ao ex-chefe de Districto Antonio José Leopoldino Arantes os seus vencimentos relativos ao mez de Junho ultimo pela verba do art. 2º § 2º n. 13 da lei orçamentaria em liquidação e pelo art. 2º § 2º n. 2 do orçamento em vigor os do mez corrente até o dia 25 inclusive, pois, como empregado externo só a 25 teve conhecimento de sua exoneração dada a 23 por força da lei n. 315 de 30 de Junho proximo passado.

N. 503.—Ao mesmo.—Tendo sido despedido, por acto de 23 do corrente o desenhista de 2.ª classe da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, Francisco de Moraes de Mesquita Pimentel, autoriso-vos a mandar pagar-lhe os respectivos vencimentos do mez de Junho ultimo, cuja despeza correrá pela verba do art. 2.º § 2.º n. 13 da lei orçamentaria em liquidação e de 1 a 23 do vigente pelo art. 2.º § 2.º n. 2 do orçamento em vigor.

N. 504.—Ao Director da Escola Frei Caneca.—Em solução ao assumpto de vosso officio sob. n. 177 de 11 de Junho proximo passado, remetto-vos a inclusa certidão da verba testamentaria com que o Padre Antonio da Cunha Figueiredo legou a extincta Colonia Orphanologica Izabel actual Escola Industrial Frei Caneca, terrenos encravados em sua propriedade «Bosamo», na importancia de 2:000$000 e recommendo-vos que providencieis com urgencia, no sentido de entrar esse estabelecimento na posse definitiva dos referidos terrenos, rehavendo de quem os tem usufruido até hoje a renda devida.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 2 de Julho de 1898

Actos:

O Governador do Estado, resolve nomear José Severino de Araujo para exercer o cargo de escrivão da Collectoria de Pão d'Alho.

O Governador do Estado resolve nomear Vicente Ferreira Villa-Nova para exercer o cargo de collector do municipio de Pão d'Alho.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos fins, que as mercadorias entradas até o dia 30 do mez proximo findo, não se acham sujeitas ao imposto de 8% e sim ao de 6%, de accordo com o orçamento de 1897 a 1898.

—Ao mesmo communico-vos para os devidos effeitos, que nesta data nomeei o cidadão José Severino de Araujo, para exercer o cargo de escrivão da Collectoria de Pão d'Alho, de accordo com vossa proposta contida em officio sob n. 558, de 30 de Junho ultimo, que nesta data nomeei.

—Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, o cidadão Vicente Ferreira Pessôa Villa-Nova, para exercer o cargo de Collector do Municipio de Pão d'Alho, de accordo com vossa proposta contida em officio, sob n. 553 de 30 de Junho ultimo.

—Ao Sr. Dr. Marianno Augusto de Medeiros.—Accuso o recebimento do vosso officio de 30 de Junho ultimo, em que me communicaste haver assumido, naquelle dia o exercicio do cargo de Administrador interino da Recebedoria do Estado, para o qual fostes nomeado por acto de 29 de Junho findo.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 4 de Julho de 1898

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos para os devidos effeitos, que ficam dispensadas as multas impostas aos membros do Conselho Superior da Instrucção Publica, pelo seu não comparecimento ás sessões do mesmo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 5 de Julho de 1898

Actos:

O Governador do Estado, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de dezesete contos setecentos e quarenta e cinco mil réis (17:745$000) para pagamento dos juros das apolices emittidas em favor da Estrada de Ferro de Tamandaré á Sertãosinho, relativamente ao semestre de Outubro de 1897 á Março ultimo.

— O Governador do Estado attendendo a que a verba do art. 2.º § 3.º n. 43 do orçamento em liquidação é insufficiente para occorrer ao pagamento do valor do contracto celebrado com a Empreza do *Diario de Pernambuco* para publicação e impressão dos trabalhos da Secretaria da Fazenda, resolve abrir um credito supplementar á alludida verba na importancia de dous contos de réis (2:000$000), de conformidade com o art. 1.º, n. 1 das disposições geraes da lei n. 219 de 30 de Junho do anno passado.

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Passo as vossas mãos para os devidos effeitos o acto junto de hoje datado, em virtude do qual, abri um credito extraordinario, na importancia de... 17:745$000 para pagamento dos juros das apolices emittidas em favor da Estrada de Ferro de Tamandaré a Sertãosinho; relativamente ao semestre de Outubro de 1897 a Março ultimo.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio de 23 de Junho findo, sob n. 511 em que informais sobre o que me dirigio em 11 de Abril ultimo o collector interino de Leopoldina, tenente José Cabral Angelim, tenho a dizer-vos que não convindo que a arrecadação das rendas do Estado esteja a cargo de funccionarios que não prestaram fiança, recommendai ao ajudante do Procurador dos Feitos que não considere installada a collectoria, emquanto não fôr prestada fiança pelo collector, providenciando para que, a arrecadação continue a ser feita como dantes

— Aos Srs. Membros do Congresso Legislativo do Estado.—Tendo sido votado no art. 2.º § 3.º n. 43 do orçamento em liquidação o credito de doze contos de réis (1[illegible]:000$000) para occorrer ao pagamento do valor do contracto celebrado com a Empreza do *Diario de Pernambuco* para publicação e impressão dos trabalhos da Secretaria da Fazenda e sendo insufficiente esta verba, communico-vos que nesta data, resolvi abrir um credito supplementar na importancia de dous contos de réis.... (2:000$000) o que submetto a vossa approvação.

Dia 6

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o chefe da 1.ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro do Estado, Manoel Antonio de Oliveira Brandão, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder lhe

2 mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu o 1.º official da Secretaria da Fazenda, João Antero de Medeiros, e tendo em vista a autorisação da lei n. 313 de 26 de Junho ultimo, resolve conceder lhe 2 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios:

Ao illustre Sr. Coronel Herminio Rodrigues de Souza Fraga, mui digno inspector da Alfandega.—Tendo resolvido passar para a Recebedoria do Estado, segundo vos communiquei em officio de 27 de Junho proximo passado, o serviço de arrecadação do imposto de exportação que em virtude de permissão do Sr. Ministro da Fazenda, achava-se a cargo dessa repartição, rogo-vos digneis expedir as necessarias ordens no sentido de serem remettidos a Secretaria da Fazenda os livros e mais documentos relativos áquelle serviço e que ahi se acham.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Recommendo vos que expeçais as necessarias ordens, afim de que as mercadorias cujos despachos começaram a ser processados até o dia 30 de Junho proximo findo, fiquem sujeitas ao imposto decretado pelo orçamento passado, salvo quando taes despachos forem ultimados depois de 15 do corrente, hypothese em que pagarão o imposto taxado pelo orçamento em vigor.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que as guias que acompanhar mercadorias de outros Estados transportadas por terra e destinadas á re-exportação, só deverão ser acceitas pelas repartições Fiscaes deste Estado se entre a data de sua expedição e aquella em que forem apresentadas ás mesmas repartições, mediar espaço inferior a 30 dias, devendo no caso contrario ser consideradas de nenhum valor e sujeitas as mercadorias ao imposto decretado para a procedencia deste Estado.

Ao Exm. Sr. Dr. Bernardino de Campos, mui digno Ministro da Fazenda.—Tendo resolvido, por acto de 22 do mez proximo findo, passar para a Recebedoria deste Estado o serviço de arrecadação dos impostos de exportação que até aquella data, e em virtude de autorisação desse Ministerio, achava-se a cargo da Alfandega: e fazendo-se mister áquella Repartição possuir no porto alguns escaleres que lhe facilitem o serviço de fiscalisação do embarque e desembarque de mercadorias sujeitas a imposto algumas das quaes passa-n directamente de uma embarcação para outra como acontece com o assucar algodão e couros que vem de Goyanna, e de outros portos do Estado; rogo a V. Exc. em confirmação ao meu telegramma de 2 do corrente, que se digne conceder para isso a necessaria autorisação, cortando assim quaesquer difficuldades ou obstaculos que neste ponto possam surgir por parte das autoridades aduaneiras.

Prevalecendo-me da opportunidade, reitero a V. Exc. os meus protestos de subida estima e consideração.

Dia 7

Actos:

O Governador do Estado resolve nomear João Emiliano de Lyra para exercer o cargo de escrivão da collectoria do municipio de Afogados de Ingazeira.

O Governador do Estado, de conformidade com a Lei n. 3?7, do orçamento vigente resolve abrir um credito extraordinario na importancia de oito contos e quatrocentos mil réis (8:400$000) para pagamento dos juros das apolices emittidas em favor da Estrada de Ferro de Cachoeira Lisa relativamente ao periodo decorrido de Abril de 1897 á Março de 1898.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Passo ás vossas mãos, para os devidos effeitos o acto junto, de hoje datado, em virtude do qual, abri um credito extraordinario na importancia de 8:400$000 pagamento dos juros das apolices emittidas em favor da Estrada de Ferro de Cachoeira Lisa, relativamente ao periodo decorrido de Abril de 1897 á Março de 1898.

— Ao mesmo.—Communico-vos que, de accordo com vossa informação contida em officio n. 557, concedi nesta data a permuta requerida por Manoel Vianna de Souza Barros e José Rufino de Oliveira Lima, o 1.º collector do municipio de Gravatá e o ultimo de Amaragy.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, que nesta data nomeei João Emiliano de Lyra, para exercer o cargo de escrivão da collectoria do municipio de Afogados de Ingazeira, em substituição de Joaquim Carvalho Cavalcante, que solicitou exoneração, de accordo com a vossa proposta contida em officio n. 565, de 6 do corrente.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Agosto de 1898

Dr. Francisco Vieira Boultreau, lente substituto da Escola de Engenharia deste Estado, requerendo tres mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

Bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho, nomeado promotor publico do municipio de Iguarassú, requerendo prorogação do mesmo praso, afim de tomar posse da referida promotoria.—Sim, por 15 dias.

Bacharel Tobias Cesar de Andrade, juiz de Direito do municipio do Cabo, requerendo justificação de faltas.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Affonso Maia & C., na qualidade de procuradores de Silvino Francisco Gomes, negociante no municipio de Belmonte, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 568$?80, que pelo mesmo Silvino foi fornecida á Collectoria daquelle municipio para pagamento da força publica nelle destacada.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Carlos Anacleto, e seu filho José Carlos Dóres, sentenciado, pedindo transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

Tondella Cokles & C., pedindo pagamento da quantia de 579$000, de objectos fornecidos para o expediente do Instituto Benjamin Constant.—Deferido, nos termos do officio expedido hoje á Secretaria da Fazenda.

José Nabuco de Araujo Veras, alferes do Corpo de Policia Urbana, pedindo pagamento da quantia de 8$000, que já se acha escripturada.—Deferido, com officio desta data do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Rodrigues da Cunha, inventariante dos bens deixados pelo finado Estanisláo Augusto Machado da Paz, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 45$000 de aluguel de 1 de Abril a 30 de Junho proximo findo da casa n. 8 no lugar Sant'Anna de dentro, freguezia do Poço da Panella, a qual serve de quartel ao referido destacamento.—Junte attestados que provem a occupação do predio.

Maria Thereza de Jesus, pedindo providencias no sentido ser reconhecido o direito que lhe assiste de sua propriedade situada nas adjacencias da villa de Canhotinho, da qual acha-se criminosamente esbulhada pelo mais revoltante dos artificios fraudulentos; e bem assim a punição dos responsaveis por esse facto criminoso.—Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Canhotinho afim de providenciar.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria da Industria.—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 26 de Julho de 1898

Officio n. 115.—Do Inspector Geral interino ao Director da Secretaria da Fazenda, communicando que attendendo a conveniencia do serviço, exonerou, nesta data, o desinfectador Manoel Gomes de Figueiredo, nomeando para substituil-o Silvano José de Barros.

Officio n. 116.—Ao Governador do Estado, remettendo-se o boletim de estatistica demographo-sanitaria, desta cidade, relativo a 1ª quinzena do corrente mez.

Circular.—Ao Dr. Amaro Wanderley, communicando-se que o Governador do Estado, por acto de 23 do corrente, supprimio os cargos de ajudante, Commissarios e Official-Bibliothecario desta Inspectoria, dispensando os respectivos funccionarios.

Mutatis Mutandis.—Dos Drs. José Ignacio d'Avila, Pedro Jordão das Neves Vieira, Ismael Evaristo da Cruz Gouveia, Celso Augusto de Sant'Iago Caldas, Fernando Lisbôa Coutinho, Manoel de Freitas Guimarães e bacharel Miguel Menezes Vianna.

Castro Maia & C., pedindo exame de café.—Sim.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os predios n. 31 da rua de S. Gonçalo, e 33 da rua Visconde de Albuquerque.

— Dia 27 —

Alves de Freitas Irmãos, pedindo exame de café.—Sim.

Acham-se em condições hygienicas para serem habitados os seguintes predios: ns. 28 da rua Maciel Pinheiro, 77 da rua Marquez de Herval e 19 da rua do Jasmim.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 10 de Agosto de 1898

Luiz Fernandes de Azevedo.—Mantenha a collecta feita, visto ter sido o estabelecimento incluido na 3ª classe e não na 2ª, como foi publicado.

Pereira Carneiro & C., Silveria Jacintha da Silva Chaves, Antonio Figueiredo de Oliveira, Paiva Ferreira & C., Manoel Marques dos Santos, Mariz Dreyer, Castor Pires Rodrigues, Cesar Lopes & C. e João Leopoldo de Lemos Freitas.—Informe a 1ª Secção.

Louceiro Barbosa & C.—Informe a 3ª Secção.

Oswaldo Machado F. P. da Silva e José Paulo Botelho.—Certifique-se.

John H. Boxwel, Nephew & C.—Averbe-se, depois de satisfeitas as formalidades regulamentares.

Idem, idem da Nova e Oliveira & Bessa.—Dirija-se ao Thesouro do Estado por intermedio desta Repartição.

Rosa Elias Bitivis.—Deferido, com relação ao exercicio corrente.

Francisco de Paula Amorim.—Deferido de accordo com a informação.

Corbiniano de Aquino Fonseca e Manoel José da Silva Guimarães.—Deferido, em vista da informação.

Juliano Machado, Mello & C. e Adelino Euphrasio.—Deferido, de accordo com o disposto no art. 61 do Regulamento de 10 de Junho ultimo.

Francisco Olegario da Silva e Verissimo & Salgueiro.—Indeferido, em vista da informação.

O porteiro,
Aureliano Coutinho

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Agosto de 1898

Bacharel José Antonio do Pinho Borges, podendo-se arrendar o Engenho Entre Rios.—Prejudicado.

Sebastião do Rego Costa, propondo-se a arrendar o engenho Entre-Rios.—Prejudicado.

José Antonio Correia Gayão, pedindo restituição do imposto que pagou por ter arrendado o engenho Nova-Vida, do que é consenhor, visto ter ficado sem effeito dito arrendamento.—Restitua-se, de accordo com a informação.

Maria Olympia de Oliveira Cyrillo, proprietaria e residente na unica casa que possue á rua do Jardim n. 33, pedindo dispensa do imposto de calçamento.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Francisca Hermelinda Cavalcanti, requerendo certidão do despacho proferido pelo Exm. Governador do Estado, em 18?3, na petição em que a supplicante requereu isenção de pagamento do imposto de decima.—Sim.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 9 de Agosto de 1898

Major Manoel Barbosa dos Santos, Juvencio Coriolano Andrade Galvão, e Angela de Santa Julia.—Ao Sr. Dr. Governador.

Bacharel João de Oliveira Leite, Charles D. Clunie João Laet Cavalcanti, Apolonio José de Sant'Anna, bacharel Caetano José da Costa e Silva e Emilia Olympia Tolles Bozerra.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Carlos Sinden.—Venha por intermedio de Recebedoria.

Dr. José d'Avila, Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral, Alfredo Telles de M. Bezerra, José Cavalcanti de Souza Campos, Pedro Dias de Assis.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 4 de Agosto de 1898

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.—Deferido afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa de propriedade de Rufino Manoel da Cruz Cousseiro, sita á travessa de João da Veiga, sob n. 19, freguezia da Bôa-Vista, a contar do exercicio de 1895 á 1896, emquanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1544.

Anna Emilia Guimarães Coelho.—Deferido afim de ser concedida pensão do imposto de decima para a casa de propriedade de Anna Emilia Guimarães Coelho, sita á rua Pio Nono sob n. 2, freguezia de Afogados, a contar da exercicio de 1895 á 1896 e emquanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

Catharina Maria de Senna.—Nada ha que deferir porque das informações da Recebedoria não consta que a peticionaria seja proprietaria da casa de que se trata.

Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 36 á rua do Dr. Feitosa aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

João Ignacio de Medeiros Rego.—Deferido, afim de ser mantido o acto da Junta do Tribunal de 30 de Junho de 1898, e extraia-se nova conta afim de ser encaminhada a execução contra quem de direito.

A. Lindozo & C.—Deferido, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 3, sita no pateo do Carmo, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Joaquim Xavier.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 1, sita na praça Visconde Loyo, freguezia da Graça, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

José Gil de Moraes.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 30, sita á rua do Fogo, freguezia do Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Antonia Albertina da Costa Braga.—Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa n. 32 B sita na rua Real da Torre, de propriedade de Antonio A. da Costa Braga, emquanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1541.

J. A. Laberty.—Deferido, para o fim de não proseguir a acção, porque em vista dos documentos exhibidos, o peticionario provou nada dever no exercicio de 1895 á 1896.

Joanna Januaria Cavalcanti de Albuquerque.—Deferido, afim de ser concedida isenção do imposto de decima para a casa n. 1, sita á rua da Conceição da Bôa-Vista, de propriedade de Joanna J. Cavalcanti de Albuquerque, a contar do exercicio de 1896 á 1897, e emquanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n. 1544.

Ignacio Paulino de Medeiros e Francisco Antonio Cabral.—Restitua-se.

José Moutinho da Silva, Anna Cesar Marques Cruz e Dr. Manoel Bastos d'Oliveira.—Restitua-se.

Costa & Rocha.—Indeferido. O imposto de decima constitue onus real e indivisivel, por isto cada um dos proprietarios é responsavel pelo pagamento integral do mesmo imposto, com o direito de haver dos outros co-proprietarios a parte que lhe cabe.

Bacharel Samuel Ramos de Farias.—Restitua-se.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 167.—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 9 de Agosto de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem Geraldo Peixoto Villela, vindo de Garanhuns, como sentenciado e Joaquim Filgueira, como alienado a é que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do Subdelegado da freguezia do Recife, João Fernandes da Silveira, como gatuno e Bernardo Francisco Duarte, como alienado até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do Subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Rufino Martins Gomes José Possidonio da Silva e Amaro Barreto de Souza, como desordeiro, Manoel Jorge de Souza, Joaquim Vicente Marques, Joan Jonhamon, Maria Dona de Lins, Maria Joaquina de Albuquerque conhecida por Maria Nôbôr, por embriaguez.

A' ordem do Subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Antonio Severino, por offensas a moral publica.

A' ordem do Subdelegado do districto da Magdalena, Manoel Joaquim de Jesus, como desordeiro.

A' ordem do Subdelegado do districto do Poço da Panella, Antonio Alves de Araujo, por estar sendo processado, por crime de ferimentos e José Rufino, como desordeiro.

A' ordem do Subdelegado do districto da Torre, Pedro José da Silva, vulgo Jagunço, José Ramos de Sant'Anna, Manoel Alves da Silva e José Ferreira de Lima, como gatunos.

Communicou-me o Subdelegado do districto do Poço da Panella, que no dia 6 do corrente, no logar Campina da Casa Forte, o individuo de nome Abdon de tal, ferio a Balbino Justiniano Ferreira, depois de ligeira troca de palavras que com o mesmo teve.

A referida autoridade, logo que teve conhecimento do facto fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, e procede ás deligencias da lei, contra o deliquente que logrou evadir-se.

Ainda communicou-me a mesma autoridade, que no dia 7 tambem do corrente, na Estrada do Bartholomeu, do referido districto, o individuo Antonio Alves de Araujo, ferio a Manoel Silveira.

O delinquente foi preso em flagrante delicto, e contra o mesmo procede a referida autoridade de accordo com a lei.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
A. Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador Estado, do dia 9 de Agosto de 1898

João Antonio Cavalcante, pedindo retirada de caução.—Sim.

Manoel Calixto de Barros Dutra, pedindo restituição do monte pio.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da illuminação publica da cidade de Olinda durante os 31 dias do mez de Julho ultimo.—Attendida, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Joaquim Alves da Silva Santos, pedindo illiminação de tres apparelhos da Companhia Recife Drayn ge do predio n. 15, sita á rua do Vigario Tenorio.—Deferido, em vista da informação.

O porteiro
Archias Mafra

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

O Sr. ministro da marinha já levou a assignatura do soberano o decreto de exoneração do Conselheiro Mousinho de Albuquerque do cargo de commissario regio de Moçambique.

Para substituil-o indigita-se o Conselheiro Alvaro Ferreira com certa insistencia, sendo que si o governo fizer recahir a sua escolha n'um militar, será este o referido conselheiro, como afinal realisou-se, não obstante ter-se declinado tambem candidaturas civis, como dos Conselheiros Elvino de Brito e Peças Falcão.

Como consequencia da exoneração do Sr. Mousinho, na repercussão da sua effectividade, já ha pedidos identicos de parte do governador de Gaza, do interino do districto de Moçambique e do intendente da Beira, os quaes são o capitão Gomes da Costa, tenente Alfredo Coelho e D. Egas Muniz Coelho.

Tambem já consta que solicitarão suas dispensas o tenente Gavião, governador de Lourenço Marques, o tenente da armada Soveral Martins, governador de Inhambarre, e o thesoureiro geral da provincia, factos estes que conspiram em demonstrar a existencia de intima connexão de vistas entre o chefe superior da administração provincial e os seus principaes subordinados.

Igualmente pedio dispensa a commissão municipal de Moçambique.

— O novo governador partirá em Setembro para Moçambique, d'onde deve embarcar para a metropole a 2 de Agosto o Conselheiro Mousinho.

— Parece que, com effeito, o Conselheiro Alvaro Ferreira será cercado de novos funccionarios; e é assim que já circula o boato de serem nomeados governador de Lourenço Marques o capitão de fragata Marques da Costa; governador de Zambezia o capitão de fragata Carvalho Brandão; governador de Gaza o 1.º tenente Silva Ribeiro; governador de Inhambane o 1.º tenente Augusto Berquó; capitão dos portos de Moçambique o 1.º tenente Faro; capitão-mór de Mossuril o 2.º tenente Fernando de Carvalho; e commandante militar de Inharrime o 2.º tenente Silva Candido.

— Prepara-se aqui festiva recepção ao presidente eleito dessa Republica, que está a honrar nos com a sua visita a cada momento.

Entre as muitas manifestações que haverá de regosijo, avulta a da Associação Commercial de Lisbôa, combinada com as associações Industrial Portugueza e de Lojistas de Lisbôa, que teem desenvolvido uma grande actividade para que a recepção ao Dr. Campos Salles seja em tudo digna da alta individualidade politica que se quer honrar.

Assim, o banquete com que o commercio de Lisbôa pretende festejar a estada aqui do primeiro magistrado da Republica brazileira, deve ser uma festa que ha de deixar écho pela maneira sumptuosa por que está sendo preparada.

Esse jantar, que deve ser talvez de mais de 200 talheres, realisar-se-ha na magnifica sala Portugal da Sociedade de Geographia, que estará, para esse fim, esplendidamente ornamentada com plantas e arbustos da Escola Polytechnica.

No atrio da sociedade tocará a charanga de marinheiros e durante o banquete uma orchestra composta de 50 professores de S. Carlos, sob a direcção do distincto maestro Freitas Gazul, executará exclusivamente trechos de musicos brazileiros.

Os vinhos servidos no jantar são dos melhores e dos mais genuinos que se fazem em Portugal.

A Associação Commercial tenciona ir esperar a Santarem, em comboio especial o Dr. Campos Salles, que ali passará para este comboio, vindo, até Lisbôa, acompanhado por todos os membros daquella collectividade e por uma deputação da Sociedade de Geographia e pelo pessoal da delegação e consulado brazileiro em Lisbôa, sendo esperado o mesmo senhor na fronteira, em Villar Formoso, pelos corpos gerentes do Gremio Lusitano, ao qual o industrial Eduardo Augusto de Oliveira teve a amabilidade de offerecer uma magnifica carruagem de luxo para o serviço de recepção.

Segundo communicação da legação brazileira, o Sr. Dr. Campos Salles só chegará a esta cidade no dia 5 de Agosto proximo.

A Associação Commercial de Coimbra resolveu dirigir ao Dr. Campos Salles, na sua passagem para o sul, uma solemne e calorosa saudação, nomeando tambem uma commissão para acompanhar até Lisbôa o illustre presidente eleito dos Estados-Unidos do Brazil.

S. M. el-rei dá um jantar em honra do mesmo senhor, que irá comprimentar SS. MM. as rainhas a Cintra, onde ser-lhe-ha offerecido um almoço no Castello da Pena.

— O Sr. Jayme de Seguier, delegado do governo no congresso recentemente realisado em Londres sobre a protecção da Propriedade Industrial, acaba de enviar o seu relatorio ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, e, com elle, os documentos a que se refere, como os impressos lidos e distribuidos nas tres sessões effectuadas.

Não se tratou de nenhum assumpto technico, nem de cousa que, directa ou indirectamente, interessasse a Portugal, motivo por que o nosso representante não tomou a palavra, o que faria se o contrario se desse, como succedeu na conferencia de Bruxellas, e com o maior lustro para si e com as maiores vantagens para o paiz na questão das marcas regionaes dos vinhos.

O principal assumpto do congresso foi: advogar-se a idéa de se uniformisar a lei sobre a concessão de patentes de invenção, e de preparar o terreno para o seu advento.

— Nada ha de definitivo a respeito de alteração do corpo diplomatico; e o proprio governo, segundo consta, está hesitante na escolha de ministro para o Brazil.

Entre os que teem mais probabilidades para ir occupar esse cargo, citam-se os Srs. Feijó Lampreia e Visconde de Santo Thyrso, e no caso que este ultimo prevalecesse, iria para Washington o Sr. Conde de Selir, e para Haya o Sr. Visconde de Faria.

— Está definitivamente resolvido que se erija no jardim de Carlos Alberto, no Porto, um monumento ao illustre horticultor Marques Loureiro, realisando-se no jardim da Cordoaria uma festa floral com a cooperação de todos os horticultores e amadores.

— A estiagem vai longa e ameaçadora.

Não ha memoria d'outra igual desde 1870, "o anno terrivel", e que o foi tambem para os nossos campos.

De todos os cantos do paiz veem más noticias, e, com excepção d'uma ou outra especie, pode dar-se tudo por queimado mirrado, perdido e com a aggravante de que as promessas eram excellentes.

A agua falta, e dessa falta se resente já o abastecimento da cidade do Porto, sendo triste ver que muitas fontes publicas gottejam apênas.

Dado conta dos estragos da secca, dizia uma correspondencia minhota para um jornal do Porto que os olivaes estavam em tal penuria que não ficava cousa que os passaros podessem debicar; a uva resequida; os milhos queimados, sendo que por junto salvaram-se o trigo e o centeio, e esses em abundancia.

Esta noticia damol-a como typica, por que ella exprime com exactidão o estado dos campos por aqui, salvo insignificantes differenças de accidente.

— Em Coimbra o Mondego n'um dia tomou grande volume de aguas, mas na manhã seguinte disso só havia pequenos vestigios, e a corrente achava-se quasi reduzida aos limites da rigorosa estiagem reinante.

No entretanto essa inesperada cheia destruio alguns engenhos das rogas e quasi apanhou de surpreza as lavadeiras, que precipitadamente trataram de pôr a salvo para as margens do rio, as roupas que tinham a enxugar pelo areal.

— Violenta trovoada acaba de destruir a maior parte das vinhas na freguezia de Alijó, sendo enormes os prejuizos resultantes nos vinhedos, hortas e campos.

Ha proprietarios cuja proxima colheita foi toda sacrificada.

Em Presendões ainda se calculam os prejuizos como superiores aos que soffreram com a trovoada de 11 de Maio do anno passado.

A villa de Góes foi uma das povoações da Beira, onde mais se fizeram sentir as ultimas trovoadas.

Uma faisca incendiou totalmente um bom predio, habitado por um importante proprietario.

A chuva foi torrencial durante algumas horas, havendo cheia nas ruas da villa, onde a agua attingio quasi um metro de altura.

— Reuniram em numero de 22 em casa dos Srs. Barreto & Filhos os credores da camara municipal de Cintra, recebendo-se carta de quatro commerciantes de Lisbôa adherindo ás resoluções.

Assistio á reunião o advogado Dr. Cunha Rego, resolvendo-se afinal apresentarem-se na quarta-feira proxima na camara, pedindo o pagamento e recorrendo superiormente no caso de recusa, sob qualquer protesto, até conseguirem receber.

— O jornal republicano «Paiz», foi substituido na imprensa pela «Lanterna», cujo 1.º numero já appareceu.

— Falla-se que o Dr. João de Menezes Parreira proximamente nomeado subdirector interino da Penitenciaria de Lisbôa, será transferido para a direcção effectiva da de Coimbra.

— O commercio de importação da praça de Lourenço Marques, que estava bastante paralysado, mostra agora tendencia para resurgir-se.

Nos ultimos dias têm sido submettidas a despacho na alfandega importantes partidas de algodões e de bebidas espirituosas, principalmente por parte das casas indianas, que são as que mais alimentam o commercio do sertão; e maior incremento teria o negocio se, em vez das difficuldades que, por manejos politicos assaz conhecidos alguns bancos estrangeiros estabelecidos naquella cidade estão creando ao commercio, todos estes estabelecimentos correspondessem lealmente os fins para que a sua instituição é destinada. Mas, infelizmente, nem sempre succede assim, encontrando negociantes dos mais sérios difficuldade em levantar os capitaes indispensaveis ao giro commercial de suas casas.

— Iam a bom caminho negociações entre o governo e os moageiros para um accordo, que não só desse alguma attenção ás reclamações dos lavradores para a compra immediata d'uma porção de trigo nacional, mas tambem que desembaraçasse o Estado de uma grande quantidade de farinha, a que não poderia dar prompta collocação, parecendo assim dever-se considerar já como assente que uma e outra cousa se fariam.

As farinhas, em quantidade entre 5 a 6 milhões de kilogrammas dizem que seriam vendidas pelo preço por que o tem sido até agora, se bem que este ponto ainda não fosse fixado.

Qualquer que fosse, porém, o preço, pelo qual os moageiros as adquirissem o certo é que o governo poderia menos assim do que continuando a vendel-as a retalho; pois calculam em 400 contos os prejuizos do thesouro com a questão das farinhas; mas deve-se ter em linha de conta o de essa que mercê, dessa providencia, embora ella tivesse podido ser evitada, se conjurou a crise da fome com todas as suas terriveis consequencias, tanto mais graves quanto as circumstancias o eram effectivamente.

O governo tencionava fazer um accordo entre agricultores e moageiros para a compra da parte da colheita actual do trigo, mas esse accordo abortou, visto que na reunião dos lavradores do sul realisada em Santarem resolveu-se romper abertamente com o governo por suspeitarem-n'o favoravel aos moageiros, quando pelo contrario mostrava-se elle interessado pelos lavradores, não acceitando a condição preliminar do accordo, que era serem entregues aos moageiros os 200 contos de deposito do trigo importados ao passo que nas combinações para a compra do trigo nacional era condição essencial uma tabella de preços superiores á vigente.

Por concomitencia foi prejudicado o accordo para a compra das farinhas do Estado, parecendo no entretanto que o governo procura realisal-o com um grupo de de industriaes de formação.

— Na freguezia de S. Martinho do Recesinhos, do concelho de Penafiel, ha uma prêsa denominada Prezella, que por não ter sido limpa e por effeito do calor, creou á superficie uns limos, que, vistos ao sol, tomam a côr vermelha.

Tem sido uma romaria enorme para a prêsa, onde os crendulos vêm sangue, attribuindo uns o phenomeno a aviso ameaçador do céu, outros a aviso benevolo de um respeitavel e virtuoso sacerdote que ha mezes morreu n'um lugar proximo á prêsa.

E' vêr como andam os espiritos!

Bom era que mandassem limpar a prêsa para tranquilidade dos espiritos e para bem da hygiene.

NECROLOGIO

GRATIDÃO

DR. MIGUEL DE FIGUEIRÔA FARIA

Hoje, 7.º dia do fallecimento do illustre Dr. Miguel de Figueirôa Faria, a Corporação Typographica do Diario de Pernambuco curva-se respeitosa ante a sua memoria, como tributo de sincero reconhecimento pelo muito que lhe deve.

Dr. Miguel de Figueirôa Faria

Foi no mais alto apice social que elle teve de ceder ao bem humilde tecto sepulcral!

E foi lá—no *Lusitano* paiz, em *Lisbôa*,—que a 6 do corrente essa sua evolução natural se operou fatalmente!

Longe do lar, privado do conchêgo da familia, distante dos amigos, separado de quantos o estremeciam e retirado de todos que o consideravam, su'alma evolou-se ás supremas regiões *Empyreas*.

Fatidica contingencia a da vida ephemera que se resume invariavelmente em dois momentos sós,—o do nascimento, e do fallecimento—, e cuja medisção enganosa e abreviada constitue uma só illusão aos que gosam os proventos da fortuna, e um só martyrologio aos que soffrem as asperezas da indigencia!

. . . .

De cincoenta e seis annos foi o seu afanoso tirocinio vital, comprehendidos os vinte e quatro que dispoz á sua laboriosa propaganda jornalistica. Em ambas essas phases de sua transição humana captou o respeito e a estima de muitos, como *Juiz* substituto desta capital, onde completou o seu quatriennio, e a admiração e o conceito de todos pelo modo exemplarissimo com que sempre agia nas difficuldades da occasião, e na dupla qualidade de homem publico e particular.

Discipulo de um eximio mestre, o insigne e invicto fundador e proprietario do *Diario de Pernambuco*, Commendador Manoel de Figueirôa Faria, seu venerando Pai, já fallecido ha alguns annos, não tardou o Dr. Miguel de Figueirôa Faria, e logo que o ferio esse golpe, em deixar a judicatura e se collocar ao lado de seus illustres Irmãos, de eterna recordação, Drs. Manoel e Felippe de Figueirôa Faria, e assim congregados em triplice alliança de actividade intellectual e de esforço material, proseguiram elles de commum accordo na grandiosa empresa que seria, e effectivamente foi o seu legado; e todos desde então lhe consagraram anno á anno, mez á mez, dia á dia e momento á momento quanto se poderia esperar de tres cerebros, ainda jovens, mas, todos inspirados dos mesmos intuitos nobres de seu honrado e intelligente progenitor.

Por certo que essa trindade de moços estudiosos, sempre em harmonica afan, e de todo incitada por tão uteis lições, jamais poderia desmerecer, por desfallecimentos ou desvios de conducta, as gloriosas tradições de um passado tão rico de excellencias por haver, principalmente, dado margem ao maior commettimento de então, a publicidade do 1.º numero do *Diario*, que logo coube-lhe a glorificação de haver sido o iniciador, e ser hoje o decano do jornalismo pernambucano.

. . . .

Impossivel me será passar em revista, embora muito succinctamente, quanto manifestava de bom e de util o eminente morto; tornar saliente o seu valor moral e pessoal sempre reflectido em suas acções de primeira grandeza e esmerilhar uma a uma todas suas constantes prodigalidades de benemerencia.

E a tudo isto, que por si só comprehenderia todo o seu maior e mais eloquente elogio, reunia elle outros requisitos de superior jaêz, pois, a um espirito altruista e a um caracter inquebrantavel, aliava o finado uma honestidade bem pouco vulgar a um desprendimento geral ás distincções que sempre lhe foram prodigalisadas pela alta sociedade em que convivia.

Foi o Dr. Miguel, posso dizel-o, uma grande personalidade por qualquer fase que se o observasse. No remanso da familia, ninguem o excedia em extremos e desvelos; no gabinete de trabalho sempre se mostrava correcto e sereno e até mesmo de permeio as mais fatigantes agitações populares, jamais deixou de ser magnanimo, ortodoxo, generoso, —affavel e circumspecto.

. . . .

E se muitos foram os que lhe ficaram a dever a mais franca gratidão, (e eu fui um delles); e se a quantos o conheciam foi dada a apreciação de sua amabilidade e as expansões de sua gentileza; a uns e a outros cumpre reverenciar a sua memoria e lamentar profundissimamente a sua perda, cuja reparabilidade será, pelo menos, muitissimo retardada.

E' bem difficil, ou antes mesmo muito raro, que em um só organismo humano se reflictam tantas virtudes peregrinas sem que as houvesse offuscado, siquer, as pertubações naturaes do acaso.

. . . .

Formado em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito do Recife; successor de uma ascendencia que pela sua nobreza de principios sãos e salutares sempre lhe coube o ser considerada no primeiro plano traçado á elite de seus contemporaneos; o Dr. Miguel de Figueirôa Faria deixou bem largos traços das fulgurações de seu talento já meio inclinado a uma regular illustração, e, por estimulo de seus ante-passados, poude educar esmeradamente aos tres filhos de seu consorcio, um dos quaes é o Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, que exerce actualmente, e com a maior proficiencia, o honroso cargo de Director da Instrucção Publica deste Estado.

Eis em synthese quem foi o venerado objectivo das tantas manifestações de con-

dolencias que a expontaneidade popular não cessou ainda de externar, e que a todo tempo constituirá a attestação eloquentissima do grande homem que se finou, e cujo cadaver embalsamado virá pelo vapor *Thames* aqui esperado no dia 13. E bem justo é que tão preciosos despójos voltem á terra natal, onde tanto se nobilitaram quando ainda animados por uma existencia fertilisada por magnanimidades de espirito, quanto pelas abundancias do coração.

. . . .

E quem assim em vida se manifestou sob taes excellencias, por certo que lá no além-tumulo repousará a su'alma em plena serenidade eterna.

Assim seja.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

A. G. de Gusmão Lobo.

A saudosissima memoria do meu presadissimo compadre e amigo DR. MIGUEL DE FIGUEIRÔA FARIA

E' mister possuir muita coragem
O mortal infeliz nessa romagem
Que se chama-viver
Para encarar a fria desventura
Os golpes incessantes d'amargura
Que o fazem padecer

E' mister uma crença audaz e forte
Que diminua o triste horror da morte
O espectro facial;
E na hora sublime, derradeira
Fitar a imagem terna e feiticeira
Da fé—esse ideal.

E' mister que nos mares procellosos,
Dos enganos fataes, dos falsos gosos,
Da tetrica illusão;
Fite o nauta valente e destemido
O horisonte sem termo, idefinido,
Chamado—Religião.

Fez o pezar que n'esses pobres versos
Que aqui ficam, insulsos e dispersos
Quer o vate exprimir
Pela perda d'um ente que lhe era charo
—O amigo leal—amigo raro—
Que deixou de existir.

E solta a lyra versos lacrimosos
Uns preludios sentidos, pezarosos,
Repassados de dôr;
E as fibras sensiveis da amisade
Parece que se estalam...ante a verdade
Do fim contristador !..

E elle...por norma teve em sua vida
A *Honra*—essa crença estremecida,
Essa crença gentil !
E justo é que um preito lhe rendamos
A' *Memoria*, e contricto então digamos :
DESCANÇA, HOMEM VIRIL.

—Agosto—1898.

Julio Soares de Azevedo

A' inolvidavel memoria do prestimoso amigo Dr. Miguel de Figueirôa Faria, incansavel lidador da « grande imprensa» Prenambucana

Consciente altruista, amigo véro,
Estremecido pae, em tudo recto,
'Na probidade, sem rival, completo,
Do justo e nobre—defensor sincero !

'No cumprimento do dever—severo,
Parente dedicado, ultra selecto ;
Aos grandes ideaes—seu peito affecto...
Elle soube (eu aqui dizel-o quero)—

Affeições conquistar-'na «grande imprensa.»
Su'alma sã de patriota, immensa,
Radiante—expandio 'na vasta arena !...

Meu peito atrophiado, já sem crença,
Então, repleto de saudade intensa.
Pungido, agora, está—de dôr e pena !

1898-8-8.°-98.

J. Elias d'Albuquerque Rego Barros.

REVISTA DIARIA

Dr. Miguel de Figueirôa—Realisamse hoje, as seguintes missas de 7° dia por alma do nosso presadissimo chefe, Dr. Miguel Figueirôa :

A mandado de sua Exma. familia, no Convento do Carmo, ás 8 horas da manhã.

A mandado do nosso distincto amigo, Coronel Francisco Gurgel do Amaral, no mesmo Convento.

Por iniciativa de sacerdotes, nossos amigos, no mesmo Convento.

Em Tracunhaem, a mandado dos nossos amigos Dr. Abdias de Oliveira e Thomé Ribeiro.

—A *Lanterna Magica* consagrou o seu editorial de hontem ao nosso chefe, artigo esse que amanhã faremos transcrever, agradecidos.

Vieram ainda pessoalmente trazer-nos os seus pezames os Srs. Dr. Diogenes Pernambuco, Dr. Feliciano André Gomes Francisco Barroso, senador estadoal Dr. Joaquim Guimarães e João Sabino Pereira Giraldes, secretario do Arsenal de Marinha.

— Telegramma recebido hontem de Timbauba :

« Redacção do *Diario*, Recife— A' illustrada Redacção e Exma. familia Figueirôa sinceros pezames pelo fallecimento do bondoso amigo, o illustrado Dr. Miguel—*Rodolpho Laurintzem.* »

— Cartas e cartões hontem recebidos :

« Prefeitura do Municipio do Cabo, 8 de Agosto de 1898.—Pelo fallecimento do illustre chefe do *Diario de Pernambuco*, que na imprensa e nos cargos, que desempenhara, prestou relevantissimos serviços á patria pernambucana, envio á sua Exma. familia, á illustre Redacção e á empresa, que dignamente dirige, sentidos pezames. O prefeito do municipio do Cabo, *Paulo de A. Salgado* »

—« Gabinete do Administrador da Recebedoria do Estado, em 9—8—98—A' illustrada Redacção do *Diario de Pernambuco*, apresento as minhas sinceras condolencias pelo prematuro fallecimento do eminente jornalista e meu particular amigo, Dr. Miguel Figueirôa, de saudosa e veneranda memoria.—*Marianno A. de Medeiros.* »

—« Sebastião Lopes G. do Amaral apresenta suas condolencias pelo fallecimento do seu digno chefe, Dr. Miguel F. de Faria.

—« Francisco Gurgel do Amaral e sua familia acompanhão á illustre e digna familia Figueirôa, na grande magua de que se acha possuida pela perda do seu idolatrado e nunca esquecido chefe, Dr. Miguel de Figueirôa Faria.

—« Sinceros pezames—10—8—98.— Antonio Joaquim Mendes e Poças. »

—« A' familia do Dr. Miguel Figueirôa, Felix V. de Cantalice apresenta seus pezames.—10 de Agosto de 1898. »

—« Pezames—José Hugo Gonçalves. »

—« A' illustre Redacção do *Diario de Pernambuco*, Sebastião M. do Rego Barros dá pezames pelo infausto passamento do inditoso Dr. Miguel de Figueirôa, e pede o obsequio de fazer extensivo á familia do illustre morto —Recife, 10 de Agosto de 1898. »

— " A' illustre Redacção do *Diario de Pernambuco*, Mr. Fabricio, Deão da Sé de Olinda, envia pezames pela morte do illustre Dr. Miguel de Figueirôa Faria."

— " Pezames. — José Francisco Ribeiro."

— " Francisco Gurgel do Amaral á illustrada Redacção do *Diario Pernambuco*—Sinceros pezames."

— " Sinceras condolencias.— Barão de Guyahú."

— « Pezames.— Em 10—8—98—Antonio Augusto da Camara.»

— « A' illustrada Redacção do *Diario*, pezames.—M. Camara.»

— " A' familia Figueirôa, Hemeterio Maciel da Silva, sente o passamento do prestimoso Dr. Miguel de Figueirôa.—9—8—98."

— " A' illustrada Redacção do *Diario de Pernambuco*, o bacharel Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza.—Pezames—9—8—98."

— " Sinceros pezames.—Theod. Just."

— " Pezames.—Antonio Bezerra C. de Albuquerque."

— " A' illustrada Redacção do *Diario de Pernambuco*, dá sentidos pezames pelo fallecimento do seu illustre chefe e amigo, o Sr. Dr. Miguel de Figueirôa—Mamede dos Reis, professor publico."

— " Gabinete do Administrador do Theatro Santa Izabel, em 9 de Agosto de 1898.—Meu prezado amigo Dr. Pinto Mendes—Peça-lhe apresentar á familia Figueirôa, os meus sinceros pezames pelo fallecimento do illustre Dr. Miguel de Figueirôa Faria.

Agradecendo, disponha do amigo e creado—E. Fonseca."

— " Illm. Sr. Antonio Pinto Mendes.— A V. S. e a toda a illustre familia Figueirôa, dirijo os meus pezames pelo fallecimento em Lisbôa, do Illm. Sr. Dr. Miguel Figueirôa de Faria.

Eu, como assignante do *Diario de Pernambuco* á mais de 30 annos, não posso deixar de manifestar a essa illustrada Redacção, os meus sentimentos pelo traspasso de tão illustre cidadão.

Subscrevo-me com estima e consideração—De V. S. A. V. e O.—José Fernandes Gomes."

— " Illustre amigo Dr. Witruvio Pinto —Peço que transmitta aos seus dignos companheiros, e aos empregados da typographia do *Diario*, os meus sinceros pezames pela prematura morte do nosso bom, dedicado e prestimoso amigo, Dr. Miguel Figueirôa ; e em particular peço que o faça á sua Exma. Familia, a quem acompanho em sua acerba dôr: Deus o tenha na mansão dos Justos.

O meu estado de saúde não me permitte fazer pessoalmente.—Antonio de Lellis e Souza Portes.—Recife, 8 de Agosto de 1898,"

Telegramma Official — Repartição Geral dos Telegraphos.—Belém, 9—8—89.

Governador do Estado Recife—Licenciado Europa regressava assumir governo quando sou surprehendido noticia ter sido presente Congresso falso officio renuncia.

Protestei contra violenta extorsão cuja nullidade o consequencia deixo criterio V. Exc. Requisitei intervenção federal sentido manter minha autoridade, usurpada por extratagema perigoso creditos instituições.

Saudações.

Fileto Pires—Governador Amazonas.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 8 do corrente, o cidadão Manoel José Raphel, para exercer o cargo de subdelegado do 1.° districto do municipio de Canhotinho ; sendo exonerado o actual.

— Por acto de 9 tambem do corrente, o major Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão, para exercer o cargo de subdelegado do 1.° districto do municipio do Cabo, em substituição do actual que foi exonerado.

Juizes municipaes e promotores publicos—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado por portarias de 9 do corrente considerou sem effeito a nomeação do Bacharel Joaquim Miranda Castro, para o cargo de juiz municipal de Belmonte e nomeou para o referido cargo o bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos que fica assim dispensado de Promotor Publico de S. José do Egypto.

— Removeu o Promotor Publico bacharel José Martins de Andrade do municipio de Barreiros para o de S. José do Egypto com o prazo de 35 dias para assumir o exercicio.

— Declarou sem effeito a nomeação do bacharel José Cordeiro para o cargo de juiz municipal de Tacaratú e o nomeou para o de Promotor Publico do municipio de Barreiros com o prazo de 20 dias para assumir o exercicio.

— Declarou sem effeito a nomeação do Bacharel Hermillo Miniano de Mello Ribeiro para o cargo de juiz municipel de Granito e nomeou para o referido cargo o Bacharel João de Oliveira Leite que foi dispensado de Promotor Publico do municipio do Brejo.

— Prorogou por 15 dias o prazo que foi marcado ao Bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho para assumir o exercicio do cargo de Promotor Publico do Municipio de Iguarassú.

Bibliotheca do Estado—O Exm. Sr. Dr Governador do Estado por Portaria de 10 do corrente e de accordo com a autorisação conferido pelo art. 1.° n. VIII das Disposições Geraes da lei n. 315 deste anno, resolveu elevar a 4:800$000 os vencimentos do Director da Bibliotheca Publica do Estado.

Nomeação— Por Portaria datada de hontem foi nomeado o Bacharel João Coimbra para exercer o cargo de Director da Bibliotheca Publica do Estado.

Correio—A repartição dos Correios expede hoje malas para Villa Bella, São Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Chechéo, Agua Preta, Campos Frios, Sertãozinho, Belém de Maria, Lagôa dos Gatos, Panellas e Jurema.

Collegio do Sagrado Coração—Teve logar hontem a festividade promovida pelos alumnos desse collegio salesiano, em homenagem ao seu digno director, padre Lourenço Giordani.

Os actos revestiam imponencia e solemnidade, sendo muito concorridos por pessôas de todas as classes sociaes.

Conselho superior da Propagadora.—Reune-se hoje esse Conselho, no logar e hora do costume.

Lanterna Magica—Publicou-se hontem, com a pontualidade do costume, esse bem redigido orgão humoristico.

Quér o texto, quér as gravuras vêem cheias da mais fina e educada *verve*.

Obrigados pela visita.

Naufragio — Relativamente ao horroroso naufragio occorrido no mez ultimo, do vapor francez *Bourgogne* quando abalroou com o *Cromartyshire*, entre New-York e Bordeaux, encontramos as seguintes notas :

O *Bourgogne* tinha á bordo 191 passageiros de 1ª classe, 125 de 2ª e 296 de 3ª, perfazendo o total de 612 e 220 homens de equipagem.

O commandante do paquete inglez *Cromartyshire*, causador do sinistro, confirma ter salvado 200 pessoas.

Os 200 individuos salvos são principalmente marinheiros, machinistas e creados.

Todos os passageiros estavam deitados na occasião em que se deu o abalroamento.

Nenhum passageiro de 1ª classe foi salvo.

Outras informações dizem ter-se salvo apenas 170 pessoas.

Um telegramma de Londres diz :

" Nesse medonho sinistro morreram cincoenta creanças e duzentas mulheres que apezar dos esforços do commandante do navio não puderam ser salvas.

Concorreu para essa tremenda desgraça e cobardia da marinhagem do " Bourgogne ", que sómente procurava salvar-se, tratando brutalmente os passageiros e desobedecendo ás ordens do commandante do vapor.

Esse procedimento causou aqui geral indignação.

A submersão do " Bourgogne " durou cincoenta minutos, havendo tempo necessario para que, com calma, todos fossem salvos.

A desordem, porém, e terror, a negação da marinhagem a prompt ficar-se ao serviço de soccorros fez com que a mortandade fosse geral.

Nenhum bote foi arreado, devido á cobardia e medo dos marinheiros que desvairavam.

Só uma senhora foi salva, devido á coragem e força de seu marido.

O vapor "Grecian" recolheu 165 passageiros que todos estão salvos ; são homens robustos.

Foram levados para Halifax, ahi a população agglomerada no caes insultou-os, apupou-os, chamando-os de covardes e de indignos.

Houve necessidade de intervenção de auctoridade porque o povo tentou delicto contra os salvados, qualificando-os de infames e deshumanos

O commandante morreu heroicamente no seu posto, tendo feito todo o possivel para diminuir as proporções do desastre.

O numero total dos mortos sabe-se que foi de 714.

Companhia Sansone—No Theatro Santa Isabel será aberta hoje ás 10 horas do dia uma assignatura para 12 recitas desta Companhia.

O seu elenco, compõe-se de mais de 70 figuras, assim descriminadas :

2 Primas-donas soprano—sendo uma dramatica e outra lyrica ligeira.
2 ditas—sendo, um meio-soprano e outra contra to.
1 Dama comprimaria.
2 Tenôres—sendo, um dramatico e outro lyrico.
2 Baritonos—sendo, um dramatico e outro lyrico.
2 Baixos—sendo, um dramatico e outro lyrico.
24 Coristas de ambos os sexos.
12 Bailarinas escolhidas.
1 Director de orchestra.
1 Concertador de côros.
1 Apontador.
21 Professôres de orchestra e mais todos os comprimarios e segundas partes uteis n'uma grande Companhia.

Os preços estabelecidos são :

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	55$000
Ditos de 3.ª ordem	30$000
Cadeiras de 1.ª ordem	10$000
Ditas de 2.ª ordem	8$000
Plateas	4$000
Paraiso	2$000

Nestes preços, concede-se, para os assignantes, um desconto de 10 % devendo ser pago, no acto da inscripção, metade do valor das assignaturas sendo pago o restante das mesmas com o embarque da Companhia no Rio.

As quantias que se fôrem arrecadando, serão recolhidas ao Banco Popular para terem a divida applicação em tempo opportuno.

Terão preferencia na escolha de lugares as pessôas que contribuem com auxilios para vinda a Companhia.

1° districto municipal— O Dr. Manoel Carpinteiro Peres Junior, juiz do 1.° districto do municipio do Recife, faz sciente que as audiencias deste juizo, continuam a ser nas terças-feiras as 11 horas, no 1.° andar do predio n. 13 á rua D. Maria Cesar e ahi tambem despacha á todos os dias e onde for encontrado.

Denuncias — Perante o Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 4° districto criminal, foi denunciado hontem pelo Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2° promotor publico da capital, o individuo Joviano Pedro de Alcantara, por haver no dia 6 de Julho proximo passado, ás 6 horas da tarde mais ou menos no lugar Coelhos da freguezia da Boa-Vista, praticado com instrumento contudente na pessoa de Antonio da Rocha Vianna, diversos ferimentos de natureza grave, que o inhabilitou do serviço activo por mais de trinta dias.

O denunciado no mesmo dia, hora e lugar ainda ferio levemente o individuo Antonio Ferreira da Silva, vulgo Pesqueira.

Com a pratica do alludido facto o denunciado incorreu nos arts 303 e 304 § unico do codigo penal.

—Perante o Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz municipal do 4° districto criminal do Recife, o Dr Thomaz Lins Caldas Filho, 2° promotor publico da capital denunciou de José Bento de Sant'Anna, por ter no dia 18 de Julho proximo findo praticado diversos ferimentos em José Sebastião Pereira, com intuito de matal-o. Acha-se, portanto, incurso na sancção penal do art. 291 combinado com o art. 13 do codigo.

Associação Commercial — Eis o resultado da eleição procedida hontem na Associação Commercial Beneficente :

Commendador José da Silva Loyo Filho, Dr. Jorge Gomes de Mattos, Dr. Rodolpho Alberto da Silveira, commendador Francisco Augusto Pacheco, José Ferreira Dourado, Fernando Pereira da Silva, Joaquim José Gonçalves Beltrão, Alfredo B. da Rosa Borges, Ignacio Nery da Fonseca, Manoel J. da Amorim, Dr Manoel Gomes de Mattos, coronel Augusto Octaviano de Souza.

Commissão fiscal— Francisco Gurgel do Amaral, Alvaro Pinto Alves, Antonio J. Barbosa Vianna.

Juizo do 8° districto da municipalidade—O Dr. Antonio de Albuquerque Mello, juiz do 8° districto municipal dará suas audiencias nas quintas-feiras a 1 hora da tarde na séde do districto e despacha todos os dias na sala das audiencias.

Museu Dessort—Continua a funccionar no theatro Santa Isabel a importante exposição de figuras de cera.

Diariamente, das 10 ás 5 horas da tarde, grande numero de pessoas visitam o museu, retirando-se todos satisfeitissimos.

Achamos que o emprezario da exposição prestaria um valioso serviço ao publico fazendo recolher ao salão as figuras que não podem ser vistas por crianças e senhoras Desta sorte augmentaria a receita, porque muitos paes de familia não trepidariam de levar os seus a admirarem as secções que a moral permitte.

Jornal dos Romances—Fomos obsequiados pela acreditada Livraria Leopoldo Silveira com os ns. 60 é 63 do apreciavel *Jornal dos Romances*, que se publica em Lisbôa.

Obrigados.

Audiencias—O Dr. José Antoni Pinto Junior juiz do 1° districto municipal, dará audiencias nas quartas-feiras as civeis e nas quintas-feiras, ás commerciaes, logo após as audiencias dos juizes de direito respectivos.

Diariamente o mesmo juiz será encontrado no cartorio do escrivão Felicissimo, á rua do Imperador.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

— Dia 9 —

De Macció, para Dansarino.
Do Rio Formozo, para Mergulhão.
Da Bahia, para Antonio Victorio.
Do Limoeiro, para soldado João Baptista.
Da Parahyba, para tenente Athayde.
De Macció, para Helt (aviso).

— Dia 10 —

De Aracajú, para Diaz.
De Porto-Alegre, para alferes Esperidião.
De S. Paulo, para Preable.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Serviço de Incineração de lixo— No corrente mez houve ate a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra :

Mez de Agosto de 1898

Dia 6	
Numero de carroças	46
Peso liquido em kilogramas	25.260
Dia 8	
Numero de carroças	53
Peso liquido em kilogrammas	27.350
Dia 9	
Numero de carroças	48
Peso liquido kilogrammas	2? 280

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 9 de Agosto de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	23,°8	759,mm50	17,mm54	79
9 »	24,°8	760,mm33	17,mm53	76
12 »	24,°8	759,mm73	17,mm53	76
3 t.	23,°8	758,mm51	18,mm61	89
6 »	23,°9	758,mm79	17,mm51	79

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido, (*). Prateado 0.

Temperatura maxima 26,°25.

Temperatura minima 22,°75

Evaporação em 24 horas ao sol 2,mm6 á sombra 1,mm6.

Chuva 1,mm4.

Direcção do vento:

ESE e SE alternados de meia noite até 3 h. 16 da manhã ; SSE até 3 h. 36 m.; SE até 4 h. 31 m.; ESE até 5 h. 06 m. E até 5 h. 16 m.; ESE até 5 33 m.; SE até 5 h. 53 m.; E até 6 h. 17 m.; ESE até 6 h. 40 m.; E até 7 h. 26 m.: ENE e ENE alternados até 0 h. 43 m. da tarde; SE até 0 h. 58 m.; ESE até 1 h. 23 m.; SE com interrupções de SSE e ESE até 2 h 43 m.; E até 2 h 33 m.; ENE até 3 h. 42 m.; SE e ESE alternados até 5 h. 22 m ; E até 7 h 42 m.; SE e ESE alternados 8 h. 38 m.; E com interrupções de ESE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m.39.

Nebulosidade média 0.89.

BOLETIM DO PORTO

Dia 9 de Agosto

O baixa-mar foi as 4 h. 00 m. da manhã registrando a escala [illegible]

O pres-mar foi as 10 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 1m,62.

Dia 9 de Agosto

O baixa-mar foi ás 4 h. 00 m. da taarde, registrando a escala 0,m35 m.

O préa-mar foi ás 10 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 1,m69.

O encarregado *Elesbão Ribeiro.*

—

(*) Não se observou por estar encoberto.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Primeira publicação

Candido José do Nascimento, natural de Alagôas e Theonilla Maria Lins Martins, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Casa de Detenção :—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 9 de Agosto de 1898.

Existiam	521
Entraram	9
Sahiram	4
Existem	526
A saber :	
Nacionaes	495
Mulheres	20
Estrangeiros	11
Total	526
Arraçoados	466
Bons	430
Doentes	29
Loucos	3
Loucas	4
Total	466

Movimento da Enfermaria

Alta

Joaquim Nunes Pereira ou Epaminondas Serafim de Mello.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor brazileiro "Alagoas" :

Para Parahyba—Rodolpho J. da Silva, João A. S. Pinho, D. Almeida Pinho, D. Maria Bastos e 1 filha, Geraldo Bastos, Manoel de Magalhães e sua senhora, José de Albuquerque Montenegro, Felix A. da Silva, Cicero Silva, Manoel Severo, D. Maria M. G. Figueiredo, Tranquilino A. de Almeida, José Valente, Alfredo André, Dr. Assis Rocha, 1 cabo e 2 soldados

Para o Ceará J. Maclois Boroston, Dr. Antonio de P. Pessoa, Figueiredo A. R. Ferrara, Arthur Ramos, Jonna Pereira, Geovanni Pucci, D Alice Castro, José Brigido, Silvino A. Bezerra, José Joaquim e Sebastião Lobo e 2 soldados.

Para o Maranhão—Alberto Couper.

Para o Pará—Irmã A. Simplicia Archett, irmã Elvira Gotti, Irmã Anna de Santa Maria Corrêa de Araujo, Jean Aumitre João Clementino G. da Silva, José Neiva, D. Mirandolina P. Borges, José M. de Vasconcellos, João Francisco, José C. da Silva, Paulo Taverde, D. Ernestina R. de Magalhães Costa e 3 filhos, Julio X. da Silva, Dr. Francisco V. Boulitreau, José Fernandes, D. Maria L. de Lima, Deodoro Santo, Luiz Ribeins, Estevão Rodrigues, D. Maria Magdalena, João F. da Silva, Frank H. C. Dower, Antonio Barcellos S. de Araujo.

Para Manáos — Joaquim de Menezes e sua senhora, Roque de S. Menezes, João B. da S. Lima, Manoel J. dos Santos, Ladislão J. Martins, Febronco J. dos Santos Manoel, alferes Joaquim M. C. da Cunha e 1 criado, Francisco Borges, D. Maria Borges.

PERNAMBUCO

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Balanço Geral em 30 de Junho de 1898

Capital nominal	3.000:000$000
Idem realisado	1 500:000$000
Integralisação do capital	109:123$330
Fundo de reserva	83:435$860
Fundo de reserva especial	59:539$820

ACTIVO

Accionistas	1.500:000$000
Alvarengas	1.738:000$000
Rebocadores	218:000$000
Utensilios do escriptorio	600$000
Acções em deposito	40:000$000
Titulos de companhias	20:000$000
Machinismos e utensilios	68:000$000
Caixa	3:173$860
Banco do Pernambuco	44:379$430
Docas	425:000$000
Devedores geraes	116:485$620
Almoxarifado	89:323$860
Barca de querenar	56:000$000
Encerados	18:000$000
	4.336:962$770

PASSIVO

Capital	3.000:000$000
Caução da Directoria	40 000$000
Titulos preferenciaes	854:000$000
Fundo de reserva	83:435$860
Depreciação do material fluctuante	63:135$860
Integralisação do capital	109:123$330
Fundo de reserva especial	59:539$820
Saques a pagar	3:096$500
Dividendos ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12	80:376$000
Diversas contas	43:955$400
	4.336:962$770

Recife, 10 de Agosto de 1898.

Thomaz Comber,
PRESIDENTE.

Cleto Campello,
GUARDA-LIVROS.

Demonstração da conta de Lucros e Perdas, em 30 de Junho de 1898

DEBITO

Juros de titulos preferenciaes	29:190$000
Commissão da Directoria	4:025$000
Fundos de reserva	8:208$335
Depreciação do material fluctuante	8:208$335
Commissão fiscal	750$000
Integralisação do capital	17:180$081
Fundo de reserva especial	17:180$079
Impostos	3:525$000
Dividendo n. 12	75:000$000
	164:166$830

CREDITO

Lucro verificado em diversas contas durante este semestre	164:166$830

Recife, 10 de Agosto de 1898.

Thomaz Comber,
PRESIDENTE.

Cleto Campello,
GUARDA-LIVROS.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14. 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Amnna.

OCCULISTAS

Da. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicasade Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.° andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C,. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.
Rua Marquez de Olindan. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

" Aos que Soffrem como eu Soffri "

(Traduzido do diario " The Gazette," da cidade de Champaign, Estado de Illinois, Estados Unidos d'America).

Mr. C. H. Gilmore, da cidade de Champaign, Estado de Illinois, referio a seguinte interessante historia a um de nossos reporters.

Eu fui conductor da estrada de ferro de Illinois, denominada "Chicago and Eastern". Trabalhava muito forte no desempenho deste cargo e a exposição á intemperie me comprometteu a saúde bastante. Minha enfermidade foi longa e cheguei á Danville uma noite em uma condição tão critica que apenas podia andar. Soffri as mais terriveis dôres na espadua. Me parecia que a tinha partida e não achava allivio deitando-me de um ou de outro lado.

" Tão prompto come cheguei á casa deitei-me, um dos medicos mais habeis de Danville veio assistir-me. Diagnosticou o meu caso e disse que eu estava soffrendo da mais seria classe de lumbago. Concordei com sua opinião de que realmente estava padecendo de alguma cousa na forma mais violenta e suppliquei-lhe que me alliviasse. Começou a dar-me medicamentos em seguida e continuou fartando-me delles, mas é que não via allivio algum.

" Me senti desanimado e outrotanto o medico. Certo dia meus soffrimentos subiram de ponto e, estando em tão lamentavel situação, um companheiro veio ver-me. Disse-lhe como me sentia. Participou-me que a mãe delle, que conta uns setenta annos de idade, havia soffrido da mesma enfermidade de que me queixava ; que os medicos não haviam podido cural-a, e, finalmente, que veio um artigo a cerca das Pilulas Rosadas do Dr Williams para Pessoas Pallidas e resolveu-se tomal-as. Assegurou-me que tão assignalado foi o exito que com estas pilulas obteve que cedo tornou a ser uma mulher saudavel, forte e feliz.

" Ri-me quando meu amigo contou-me essa historia, pois nunca tive fé em nenhum desses remedios, mas havia chegado a um estado de desesperação tal que decidi tomar qualquer cousa contanto que me alliviasse sequér. Acreditei que se uma senhora de idade se havia curado com esse preparado, ao menos me faria algum bem ; assim foi que mandei buscar um vidro dessas pilulas.

" Deixei de tomar os medicamentos que me receitou o medico e dentro de uma semana tornei a trabalhar. Não estava inteiramente bem nesses dias, pelo que trabalhava com calma, continuei tomando as pilulas segundo as instrucções e dentro de pouco tempo eu transbordava de saúde. Como já lhe disse, minha dolorosa enfermidade durou longo tempo e depois que me curei della não tenho tido o mais vago indicio de uma recahida. Tenho engordado continuamente.

" No tratamento de minha enfermidade, cingi-me ás instrucções, tomando de seis a oito pilulas diarias, até tomar seis vidros que me curaram completamente. Não posso elogiar bastante as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas. Comprehendo o muito que me aproveitaram e causa-me satisfação em recommendal-as aos que soffrem como eu soffri ".

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciática, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que se encontrem.

?

Rifa de um Acolian

A rifa acima corre com a Loteria Federal á extrahir-se hoje. A pessoa que tiver as duas terminações do numero em que sahir a sorte grande, receberá o Acolian.

Recife, 11 de Agosto de 1898.

Dr. Miguel de Figueirôa Faria

A familia Figueirôa convida a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas de 7.° dia que por alma de seu finado chefe, **Dr Miguel de Figueirôa Faria** manda celebrar no Convento do Carmo, ás 8 horas da manhã, na quinta-feira proxima, 11 do corrente. Desde já se confessa grata.

Dr. Miguel do Figueirôa Faria

Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, ausente, suas irmãs, mulher, filhas e tia. sentidos pelo passamento em Lisbôa do seu nunca esquecido pai, sogro avô e cunhado Dr. Miguel de Figueirôa Faria, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem á missa que pelo descanso eterno de su'alma mandam rezar na igreja de Nossa Senhora do Carmo do Recife, quinta-feira, 11 do corrente, agradecendo do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.

O professor Trousseau affirma que a essencia de terebentina possue uma efficacia superior a de todos os outros medicamentos no tratamento das nevralgias, qualquer que seja o logar em que se declarem: nevralgias intercostaes, nevralgias dos membros (sciatica), nevralgias da cabeça, do estomago, dos intestinos, etc. «As Perolas de essencia de terebentina de Clertan administram-se na dóse de oito até doze por dia, e nunca são melhor supportadas que quando o doente as toma nas horas da comida. *(Tratado de therapeutica de Trousseau e Pidoux)*

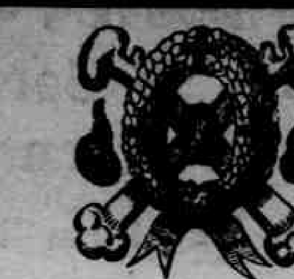

Dr. Miguel de Figueirôa Faria

Francisco Gurgel do Amaral e sua familia, profundamente compungidos pelo fallecimento do seu dedicadissimo amigo Dr. Miguel de Figueirôa Faria, convidam os seus amigos para assistirem á uma missa que mandam celebrar na quinta-feira proxima, ás 8 horas da manhã de 11 do corrente, no convento do Carmo.

Sinceramente agradecerão áquelles que se dignarem de assistir a esse acto.

João Manoel Lopes Braga

Anna Monteiro da Silva Braga e sua filha Aurora Lopes Braga, Custodio Mario Antunes, (ausentes) Francisco José Lopes Braga, sua mulher e filhos, João Manoel Mendes Braga, José Alves da Silva, sua mulher e filhos, José Dias de Almeida e sua mulher Manoel de Mattos Peixoto Guimarães, sua mulher e filha, Antonio Vicente Lopes Braga e seus irmãos, Luiza da Conceição Figueiredo e Victoria da Silva Pinto, (ausentes) agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao Cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai, filho, irmão, cunhado e tio, e de novo convidam as pessoas de sua amizade e do finado, para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo seu eterno repouso na igreja do Divino Espirito Santo, sabbado, 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento.

A todos antecipam os seus agradecimentos.

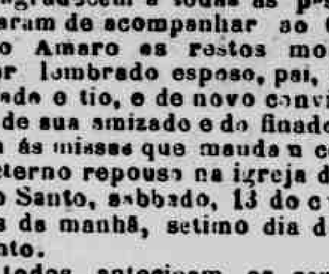

João Manoel Lopes Braga

Francisco Braga & C. agradecem do intimo d'alma a todos as pessoas que se dignaram de acompanhar ao Cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes do seu presado irmão e socio João Manoel Lopes Braga, e de novo convidam a todas as pessoas de sua amizade, parentes e amigos do finado para assistirem ás missas que fazem celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, sabbado, 13 do corrente, ás 8 horas da manhã.

A todos confessam seus agradecimentos.

S. Paulo

O Sr. Alfredo Boucher, negociante importador á rua Libero Badaró n. 12, curou de asthma sua Exma. filha, pelo Alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado.

Perdões de Lavras

O illustrado Dr. Antonio Ferreira B. da Silva, attesta a efficacia do *Alcatrão e jatahy*,—Prado, remedio contra bronchites, asthma e coqueluche.

A Companhia do Beberibe e o deputado Dr. Elpidio de Figueiredo

III

Chegamos hoje ao que o illustre deputado considera como seu principal argumento contra a Beberiba, isto é que ella não precisa de auxilio algum, tem rendimento bastante para satisfazer aos seus encargos, e se não os percebe é por defeito de direcção.

Confesso que preciso munir-me de muita calma e paciencia para responder a esse topico da aggressão, e só o faço por attenção e consideração ao Governo a quem incumbe a inspecção do serviço, e ao publico porque lhe interessa.

Si o illustre deputado tivesse a menor noção do serviço de distribuir agua, si tivesse procurado colher informações de quem quer que fosse que tivesse estado empregado, ainda mesmo em cargo secundario, na administração de um serviço dessa natureza, ou si tivesse consultado a qualquer engenheiro, não teria avançado as proposições que se encontram nos alludidos discursos.

Mas a ignorancia é caprichosa, foge da luz e ou luz que procura é a da presumpção.

E ainda em cima o illustre deputado declara que os dados com que discute são extrahidos dos relatorios da Beberibe!

Assim, em vez de extrahir dos alludidos relatorios os resultados financeiros da exploração do serviço, isto é, a receita, despeza e saldo, effectivamente obtidos, apresenta outros valores que diz elle deverem ser os verdadeiros, e que se não os são é pela má direcção dos negocios!

Limitemos-nos, por ora, a simples apreciação dos dados offerecidos pelo illustre deputado.

Diz elle que tendo a Beberiba fornecido diariamente, na média, no anno proximo passado, 8,153.200 litros d'agua, e descontando 10 % para perdas, tudo o mais dever ser renda aproveitavel.

Ao depois faz outro calculo descontando 25 % para os serviços publicos gratuitos, e mais 10 % para perdas, ficando o restante como o liquido que deve produzir integralmente a renda a ser arrecadada.

Qual dos dous calculos é o verdadeiro?

O illustre deputado argumenta figurando hypotheses muito differentes, baseadas unicamente em seu modo de pensar, em suas unicas supposições, sendo forçoso confessar que nenhum valor teem, são inteiramente seros.

Vejamos porém o que dizem aquelles que teem experiencia do serviço, qual o resultado obtido nos paizes civilisados.

Nos Estados-Unidos, onde ha o maior numero de cidades com um serviço de abastecimento d'agua bem organisado, é opinião geral dos que dirigem taes serviços que as perdas são de 25 a 50 % da quantidade d'agua distribuida (Nichol, Water Supply).

Segundo Deseon, as perdas continuas e invisiveis nas cidades inglezas attingem a 35 %.

O engenheiro Conche, quando Director do abastecimento d'agua de Paris, calculava em 15, 4 % as perdas d'agua.

Ainda ultimamente o engenheiro Aarão Reis discutindo no Club de Engenharia sobre o abastecimento d'agua no Rio, fixou em 20 % as perdas d'agua que devem ser computadas no total da distribuição.

No ultimo relatorio da Companhia das aguas de S. Luiz do Maranhão diz o respectivo director que tendo calculado as perdas e erros de registro em 25 %, devia a renda ter produzido 87 contos de réis, ao passo que apenas foi de 60 contos de réis, mostrando assim que a differença foi de 50 %.

Poder-me-hia estender em largas provas e demonstrações de que as perdas não podem se limitar a 10 % sómente, por melhor organisado que seja o serviço em qualquer parte do mundo civilisado.

No entretanto aqui são ellas diminutas, mas ainda assim estou convencido de que vão acima de 10 %.

Basta um abatimento qualquer que se dê em alguma linha de encanamento que afrouxe uma junta para determinar uma enorme perda d'agua, as vezes por um longo periodo, sem se descobrir, quando a agua se infiltra por algum terreno permeiavel.

Ao illustre deputado pareceu que era uma cousa de nonada a agua que se consome gratuitamente em alguns serviços, principalmente nos incendios, porque estes não são muito frequentes, sem, no entretanto lembrar-se de que quando estes dão-se, é enormissimo o gasto, ou melhor o estrago d'agua, como por vezes tenho reclamado, em algumas occasiões esgotando o reservatorio e determinando medidas extraordinarias para assegurar a regular distribuição.

Tambem se afigurou ao illustre deputado ser sem importancia a agua que é paga por metade do preço, quer nos estabelecimentos federaes, quer nos estadoaes, quer nos municipaes, no entretanto não só avulta, como tenho ainda a accrescentar que os grandes consumos tê a reducção de preço, reducção que torna-se tanto maior quanto mais avulta o consumo.

Temos ainda os defeitos inevitaveis no registro do consumo, para o que o regulamento da Companhia fixa uma tolerancia de 5 %, mas de facto é de 10 %, como se dá em toda a parte, e é muitissimo menos prejudicial do que as pennas graduadas.

Basta considerar que qualquer defeito que aconteça ao hydrometro no decurso do mez, por exemplo que pare, só póde ser conhecido e providenciado no fim do mez quando se procede a leitura, depois de um grande perda.

Quanto a conversão do rendimento dos chafarizes no correspondente numero de metros cubicos, não attendeu o illustre deputado que aquelle rendimento é liquido depois de deduzido o ordenado dos guardas, além de ter soffrido o desconto [illegible] de 100 metros vendidos ás carro[illegible] pelo que o calculo do illustre deputado é por demais defficiente.

O que a Beberibe apura liquido do fornecimento d'agua corresponde ao valor integral de 55 % excellente resultado, e é o que consta de seus relatorios, e não o que lhe empresta o illustre deputado.

Outro facto curioso é o calculo da despeza que ora deve ser de 545 contos de réis, ora de 419 contos!

Qual das duas importancias é a exacta?

Diz elle que a despeza não excederá a 50 %, porque nunca excedeu, quando para convencer-se do contrario bastava ler o relatorio de 1897 tantas vezes citado pelo illustre deputado e do qual diz ter extrahido os dados que improvisa!

Pois bem: o que tem sido a Beberibe consta de seus relatorios impressos, e quem quer conhecer poderá examinal-os de boa fé, e não como fez o illustre deputado.

O que é presentemente a Beberibe póde ser examinado por quem fór competente e proceda de boa fé, e quando apresentei ao Congresso o requerimento expondo a situação da Companhia, offereci ao Exm. Governador do Estado os livros, documentos, tudo da Beberibe para que elle podesse por si ou por pessoa de sua confiança verificar a exactidão das allegações da Companhia. Isto disse-o mais de uma vez e repito.

Creio não poder dar resposta mais peremptoria.

De novo declaro: quando o Exm. Governador do Estado quizer estudar, examinar, conhecer os detalhes do estado actual da Beberiba, póde ficar certo de que lhe facultarei todos os meios.

Uma prova importante poderia ainda adduzir, e é a seguinte: a Bebeberibe está em atrazo no pagamento de tres semestres á seus credores, e não ha olhe mais perspicaz de que o do credor que não recebe os juros de sua divida, pois bem, queixam-se e lastimam elles do facto, mas ainda nenhuma accusação dirigiram.

Dr Miguel de Figueirôa Farias

Abdias de Oliveira e Thomé Ribeiro verdadeiramente compungidos pelo passamento do illustre amigo Dr. Miguel de Figueirôa de Farias, convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem a missa que mandam celebrar no dia 11 do corrente ás 8 horas da manhã na matriz de Tracunhaem, e desde já se confessam agradecidos as pessoas que comparecerem.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Em resposta ao gerente da Companhia do Beberibe

E' costume antigo do Sr. Dr. Ceciliano Mamede, gerente da Companhia do Beberibe, aggredir e pôr em duvida a honorabilidade de qualquer pessoa desde que esta venha ao encontro de suas idéas e pretenções.

Pelo simples facto de ter, na qualidade de deputado e em defeza dos interesses publicos, me declarado em opposição a um projecto que elevava o preço d'agua fornecida pela Companhia do Beberibe tenho sido atrozmente aggredido pelo Sr. Dr. Mamede. Não me incommodam as suas invectivas.

Dou licença a S. S. para analysar a vontade todos os actos por mim praticados, quer publicos quer particulares.

Graças a Deus não temo as accusações nem o julgamento da opinião publica.

Para *animar* o Sr. Dr. Mamede me comprometto a responder a todos os seus artigos quer os que se referem aos meus discursos com relação á Companhia do Beberibe, quer aos que analysam os meus actos.

S. S. tem ampla liberdade de acção e poderá facilmente, a custa da Companhia que dirige, satisfazer a um dos seus caprichos: exhibir-se na imprensa.

Esperarei que S. S. termine a serie de seus artigos para poder dar publicidade a minha resposta, na qual mostrarei o prejuizo que tem causado aos habitantes desta cidade a actual administração da Companhia do Beberibe.

Elpidio Figueiredo.

Ao commercio

Tendo deixado o exercicio do cargo de gerente do London & Brazilian Bank Limited, nesta praça, scientifico ao respeitavel corpo do commercio, e á quem mais interessar que, nesta data assumio o referido cargo interinamente o contador o Sr. N. J. Harding, sendo para este cargo nomeado interinamente o Sr. Rob. G. King, de accordo com as instrucções recebidas da Caixa Matriz, em Londres.

Recife, 8 de Agosto de 1898.

W. H. Bilton.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

S. DOMINGOS DO PRATA, Estado de Minas, Brazil 20 de Maio de 1895.—Srs. Scott & Bowne, New York: «Tenho a declarar-lhes que a cinco annos emprego com excellente resultado o magnifico preparado «Emulsão de Scott» em grande numero de molestias consumptivas, mormente as do apparelho respiratorio. Mas onde o seu effeito é surprehendente é no tratamento de molestias da infancia; affecções escrofulosas, engurgitamentos ganglionares, rachitismo, os quaes tenho combatido com o uso do preparado de VV. SS. Me subscrevo com estima, creado e admirador, Dr. Caetano Marinho".

Um terrivel inimigo para a infancia é a escrofula, pois prepara o sangue das crianças para receber mais tarde os germens da tisica. As mães previdentes devem administrar a «Emulsão de Scott» a seus meninos, para deste modo salval-os das tribulações annexas áquellas enfermidades. 55

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)
A venda na Pharmacia Homoeopathica de Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 de Agosto de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 9/32 d, por 1$000 do banco.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
João L. do Rego Villar.

Tabella das entradas de assucar e algodão

Mez de Agosto

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 31	8.65[illegible]	----
Animaes	1 a 31	228	232
E. F. Caruarú	1 a 31	653	911
E. F. S. Franc	1 a 31	9.605	1.533
E. F. Limoeiro	1 a 31	221	2.614
Vapores	1 a 31	----	1.046
Somma		19.363	6.436
Em 1897		11.118	4.350
Differença para mais		8.245	2.116
Para menos			

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/4 d, sobre Londres a 90 d/v, elevando-se depois para 7 5/16 d, fechando em posição duvidosa.

Lettras particulares foram negociadas em pequena escala a 7 11/16.

Rio abriram a 7 9/32 e 7 5/16.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal 6$400 a 7$200
Somenos, por 15 k. » 5$000 a 5$200
Mascavado, » » 4$000 a 4$200
Bruto, » » 3$200 a 3$600
Retame, » » 2$800 a 3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$700 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$400 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$600 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se nominal a 16$500 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$500 os 15 k.
Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 42 kilos, vendas .... 1$550
Refugos .... 1$032
Verdes, nominal. $850

MEL

Cota-se nominal a pipa ... 125$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 355$000 á 375$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas a 205$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento ..... a 120$000
[illegible] 1ª sorte o cento ..... a 300$000
refugos 50$ e cordeirinho a 10$000
Solla o meio nominal de 8$500 a 10$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos .... 25$000 a 28$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. 60$000 a 62$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal 7$000 á 17$000
Farinha de mandioca, o sacco de ..... 11$500 a 12$000

MILHO

Cotamos o kilo. .... $250 a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 8 DE AGOSTO DE 1898

South American Cable Company.—2 caixas com oleo de zinho e fio de cobre.

L. Defrance.—9 caixas com legumes em conserva.

Manoel Colaço & C.—3 caixas com rendas de seda, filó, rendas e lenços de algodão.

Gonçalves Cunha & C.—7 caixas com tecidos de algodão.

Ferreira Rodrigues & C.—21 caixas com conserva e queijos.

Antonio Pinto da Silva & C.—2 caixas com ferragens.

Guimarães Filho & C.—1 caixa com meias de algodão.

José Fernandes Lima & C.—4 caixas com queijos.

Felix Lourenço de Freitas.—6.500 kilos de sal.

Dias Fernandes & C.—11 caixas com queijos.

Allan Paterson & C.—1 caixa com obras de ferro.

Pereira Faria & C.—11 caixas com queijos.

Miranda Souza & C.—3 gigos com bacias de barro.

Loureiro Barbosa & C.—32 caixas com cognac e queijos.

Antonio R. de Souza.—104 volumes com ferragens.

Costa & Rocha.—11 caixas com queijos.

Dia 9

Bernet & C.—18 caixas com tecidos de algodão.

Julia Doederlein & C.—1 caixa com lenços e tecidos de algodão.

Fonseca Irmãos & C.—2.000 caixas com kerosene.

Loureiro Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Manoel Colaço & C—1 caixa com lenços, filó e rendas de algodão e rendas de seda.

Rodrigues Lima & C.—21 caixas com tecidos de algodão e 1 pacote com envelopes e obras impressas.

Guerra & Fernando.—12 caixas com tecidos de algodão.

Silva Marques & C.—9 caixas com biscoutos e farinha de avêa.

Viuva de Manoel Licio Marques.—1 caixa com chapéos de pello de lebre.

João D. Moreira & C.—4 barricas com louça.

Albino Silva & C.—2 caixas com junco em palhinha.

Amorim Fernandes & C.—21 caixas com queijos.

Costa & Rocha.—15 saccos com cravos da India e cascas de canella.

Guimarães Braga & C. 7 volumes com obras de ferro e medicamentos.

Usina Timbó.—80 volumes com ferragens.

A. Vieira & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Miranda Souza & C.—1 caixa com asbestos de fio.

Olintho, Jardim & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Guimarães & Valente.—25 caixas com vinho.

Machado & Pereira.—12 caixas com tecidos de algodão.

Antonio Soares & C.—4 caixas com queijos.

Antonio P. da Silva & C.—22 volumes com machinas para costuras.

EXPORTAÇÃO

DIA 10 DE AGOSTO DE 1898

Para o exterior

— No patacho nacional Jovem Irene, para o Porto:

Pereira Pinto & C., 10 ancoretas com 450 litros de aguardente.

Mendes Lima & C., 82 saccos com 6148 kilos de algodão em rama e 38 couros seccos salgados pesando 432 kilos.

— No vapor belga Galliléu, para New-York:

Silva Cordeiro & C., 250 fardos pesando 50019 kilos de pelles em cabello.

Gomes de Mattos Irmãos & C., 91 fardos com 13650 kilos de pelles em cabello.

Para o interior

— No vapor nacional Guajará, para Santos:

Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 10 pipas com 5360 litros de alcool.

Manoel Moreira de Souza & C., 120 amarrados com esteiras de peripery.

Para o Rio de Janeiro:

José de Meira Lins, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Victor Neesen, 135 fardos com 7740 kilos de algodão em rama.

Para Santos:

J. T. Carreiro, 153 saccos com 9180 kilos de assucar branco e 5 pipas com 2800 litros de alcool.

— No vapor nacional Itabira, para o Rio de Janeiro:

Silva Guimarães & C., 40 pipas com 18865 litros de aguardente.

J. Maia Sobrinho, 2 pipas com 1114 litros de alcool.

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 5350 litros de alcool e 61 ditas com 29340 litros de aguardente

Amorim Irmãos & C., 20 pipas com 9543 litros de aguardente e 4 pipas com 2353 litros de alcool.

P. Pinto & C., 49 pipas com 23520 litros de aguardente.

Para Porto-Alegre:

Antonio J. Fernandes, 1 caixa com 120 kilos de cartas para jogar.

Eugenio Samico, 1 tonel com 597 litros de alcool.

— No vapor nacional Uns, para o Ceará:

Dias & C., 15/3 de barricas com 675 kilos de assucar refinado.

Pinto Alves & C., 10/3 de barricas com 500 kilos de assucar refinado.

Antonio J. Fernandes, 5 caixas com 600 kilos de cartas para jogar.

Casimiro Fernandes & C., 30 caixas com 480 kilos de velas de cera.

Manoel Ramos, 1 caixa com 90 kilos de perfumarias e 1 caixa com 12 litros de tinta para escrever.

Para Mossoró:

Pinto Alves & C., 10 barricas com 90 kilos de assucar branco e 15 ditas com 150 ditos de assucar refinado.

Castro Lemos & C., 6 saccos com 360 kilos de café, 1 dito com 75 ditos de fio, 2 ancoras com 100 litros de vinagre e 1 barril com 90 litros de genebra.

Gomes de Mattos Irmãos & C., 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca

Para Natal:

Santos da Figueira & C, 25 saccos com 1500 kilos de milho.

Fernandes Nunes & C., 1 caixa com calçados.

Para o Aracaty:

J. S. Amaral & C., 5 pipas com 1400 litros de aguardente.

Para Mossoró:

Oliveira Bastos & C., 6 latas com 180 kilos de phosphoros.

Manoel Colaço & C., 1 caixa com 18 kilos de phosphoros.

— Na barcaça Deus é Grande, para o Aracaty:

Amorim Fernandes & C., 13/2 barris com 200 litros de mel.

J. S. Amaral & C., 4 pipas com 1920 litros de aguardente.

Loureiro Barbosa & C., 10/1 de barricas com 600 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 3/1 de barricas com 120 kilos de assucar refinado. 3 4 de ditas e 4 saccos com 550 kilos de assucar branco e 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado

Manoel Magalhães Taborda, 16/4 de barricas com 824 kilos de assucar branco e 20 caixas com 500 kilos de sabão.

Amorim Fernandes & C., 15 caixas com 360 kilos de sabão, 2 barris com 180 litros de vinho e 1 lata com 12 kilos de phosphoros.

J. S. Amaral & C., 15 caixas com 120 litros de genebra e 5 caixas com 45 litros de cidra.

F. A. Gomes de Mattos, 5 fardos com 150 kilos de algodão em rama.

— Na barcaça Independencia do Brazil para Maceió:

L Ferreira & C., 158 caixas com 3160 kilos de sabão.

M. M. do Nova, 100 fardos com 7500 kilos de xarque.

— Na barcaça Pensamento, para o Passo de Camaragibe:

M. S. Maia & C., 1500 kilos de xarque a granel.

Paiva Oliveira & C., 1 fardo com calçados.

— Na barcaça Estrella d'Alva, para Maragogy:

M. S. Maia & C., 10 fardos com 750 kilos de xarque.

— Na barcaça Conceição, para Parahyba:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 5000 kilos de sabão.

— No hiate Euclydes, para Sobral:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1250 kilos de sabão.

— No cûtter Sanhauá, para Parahyba:

Antonio A. de Paiva, 50 caixas com 400 litros de genebra e 20 saccos com 800 litros de farello.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Agosto

RENDA GERAL

Do dia 1 á 9 556:384$731
Idem do dia 10 47:055$730
603:440$464

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Agosto de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 9 84:091$162
Idem do dia 10, sendo:
Diversos impostos 2:629$762
Exportação 3:289$636
90:010$560

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 9 1:088$798
Idem do dia 10 32$454
Total 1:121$252

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 9 de Agosto de 1898

Entraram:

43 bois, pesando 5177 kilos.
92 kilos de peixe a 100 rs. 9$200
6 compartimentos com mariscos, camarões ou carangueijos a 300 rs. 1$800
62 meias columnas a 600 rs. 37$200
18 barracas grande dentro do gradil a 1$000 21$600
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs. 1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs. 1$000
30 cargas com fructas a 600 réis 18$000
80 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs. 40$000
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400 14$400
90 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs. 45$000
11 compartimentos com suinos a 1$500 23$000
6 compartimentos com fressuras a 1$200 rs. 9$000
9 compartimentos com fazendas, a 3$000 10$800
35 compartimentos com comidas a 500 105$000
25 compartimentos com verduras a 600 37$500
50 verdureiros 30$000
101 cargas com farinha a 1$000 101$000
10 compartimentos com carne secca a 3$000 30$000
55 talhos a 1$050 163$000
704$500
Rendimento de 1 a 8 5.538$200
Somma 6.245$700

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Galileu, do sul, a 10.
Melpomene, de Trieste a 11
Rio de Janeiro, da Europa, a 10.
Meteóro, do sul, a 12.
Japurá, do sul, a 14.
Scholar, de Liverpool, a 12.
Oravia, da Europa, a 13.
Stefanio, de Fiume, a 13.
Jaboatão, do norte a 14
S. Francisco, do norte, a 14.
Nile, do sul, a 14.
Planeta, do norte, a 15.
Ville de Buenos-Ayres, da Europa, a 15.
La Plata, da Europa, a 16.
Maranhão, do sul, a 16.
Brazil, do norte, a 16.
Pernambuco, do sul, a 17.
Camocim, do norte a 18.
Thames, da Europa, a 18.
Orcana, do sul, a 20.
Hevelius, de New-York, a 20.
British Prince, de New-York, a 20.
Amazonas, da Europa a 20.
Minho do sul, a 26.
Città de Genova, da Europa, a 26.
Inventor, de Liverpool, a 26.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

New-York, Galileu, a 11, as 2 horas.
Santos e esc. Desterro, a 12, ás 9 horas.
Ceará e esc. Una, a 11, ás 4 horas.
Santos e esc., Dalecarlia, a 12 ás 4 horas.
Santos e esc., Melpomene, a 13 as 4 horas.
Aracajú e esc. Jacuhyba, a 15 as 4 horas.
Santos e esc., Stefania, a 13, as 4 horas.
Valparaizo Orellana e esc. a 13, as 12 horas.
Southampton e esc., Nile, a 14, as 12 horas.
Fernando de Noronha, S. Francisco, a 15.
Manáos e esc., Pernambuco, á 17, as 4 hor.
Plymouth e esc., Orcana, a 20, as 12 h.
Bahia e Rio Hevelius, a 20, as 2 horas.
Santos e esc., British Prince, a 21, as 4 h.
Santos e esc., Amazonas, a 21, as 4 horas.
Southampton e esc., Minho, a 26, as 4 horas.
Santos e esc., Città de Genova, a 26, as 4 h.
Rio e esc., Planeta, a 15, as 4 horas.
Ceará e esc., Beberibe, a 26 as 4 horas
Buenos-Ayres e esc., La Plata, a 16, as 4 h.
Manáos e esc., Maranhão, a 16, as 4 horas.
Rio e esc., Brazil, a 16, as 4 horas.
Santos e esc., Ville de B. Ayres, a 16, as 4 h.
Pará e esc. Jaboatão, a 18, ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc., Thames, a 18, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK

Barca allemã Unanima.
Barca nacional Victoria.

DE CARDIFF

Barca norueguense Forujet.

DE RANGOON

Barca ingleza Julius Palm.

DE BLYTH

Barca norueguense Bergliot.

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Vióla.
Lugar inglez Rossina.
Lugar inglez Dóra.
Lugar inglez Fanny.
Lugar inglez Maggy.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Jacuhybe, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor allemão Desterro, varios generos.
Vapor allemão Dalecarlia, varios generos.
Barca norueguense Daisy, carvão.
Barca norueguense Veritas, carvão.
Barca sueca Victoria, varios generos.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Brigue nacional Frederick, xarque.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lugar inglez Luarce, varios generos.
Lugar norueguense Alphiem, var. gener.
Lugar inglez Nelly, bacalhão.
Galéra norueguense Elida, carvão.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Trias, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor inglez Norseman.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira
Capital subscripto ... £ 3.000.000
Fundos accumulados ... £ 3.780.000

RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. £ 626.000
De premios sobre vidas. £ 208.000
De juros 155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

AVISO

O abaixo assignado proprietario da CHAPELLARIA RAPHAEL que sempre girou sob a firma de Raphael Dias & C.ª, avisa que, já pelo novo regulamento commercial, já por ter dissolvido a sociedade que em seu estabelecimento havia dado ao Sr. Horacio Joaquim da Silva, que se retirou pago de todos os seus interesses e isento de qualquer responsabilidade em 1 de Julho proximo passado, gira desde então seu já dito estabelecimento sob a firma de

Raphael Dias

Conforme já se acha registrada na Meretissima Junta Commercial desta praça.
Recife, 10 de Agosto de 1898.
Raphael Baptista Marques Dias.

Villa S. Soares
O Sr. Constancio X. de Souza, curou-se de escarros de sangue com *Alcatrão e jatahy*—Prado.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica
DA
Factildade de Direito do Recife
CLINICA MEDICA
Consultorio :—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.
Gabinete do lado posterior.
Residencia :—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

DR. MELLO GOMES

Medico Parteiro
OPERADOR
Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(*defronte da rua de Santo Amaro*)
Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite
ESPECIALIDADES:
Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphilis em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos da urethra.
Acode á chamados garanticos para qualquer distancia.
Telephone 193

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR
Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 horas.
Residencia a rua da União n. 29

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.º andar, lado do Caes.
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO
Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar
Telephone 365

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Resicencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.
Chamados por escripto.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.
Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.
Consultas do meio dia ás 3 horas

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO
Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.
Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.
Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.
Telephone: n. 387.
Chamados: a qualquer hora.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

PHARMACIA HOMOEOPATHICA

DE

Umbelino Alvares & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex-empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr. Sabino.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
PERNAMBUCO

EDITAES

EDITAL

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, Juiz de Direito do Civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que, findos os dias da lei, irá a praça de venda e arrematação, no dia 17 do corrente depois da respectivas audiencia, uma machina motora completa, avaliada por tres contos de réis (3:000$000) pertencente ao executado Julio U. Girard, a qual se acha depositada á rua Visconde de Goyanna n. 217 (Entroncamento) e vae a praça para pagamento da execução que Alvares de Carvalho & C.ª movem ao mesmo executado Julio U. Girard e será arrematada por quem maior lance offerecer.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos dez dias do mez de Agosto de mil oitocentos e noventa e oito. Eu Felicissimo de Azevedo Mello, Escrivão o escrevi.

Lino da Silva Gusmão.

EDITAL

Terreno de marinha sito em Serinhãem

Por esta Repartição se faz publico que, tendo a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco requerido por aforamento os terrenos de marinha contiguos aos de sua propriedade no municipio de Serinhãem, conforme a planta apresentada, limitados ao Norte por terras dos engenhos Anjo e Sibiró, ao Sul pela margem direita do rio Rumador ou Vallado e fóz do rio Serinhãem, a Leste pelo terreno carrio, terras do engenho Alegréte e praia do Poço de propriedade de Sebastião de Barros Wanderley e a Oéste com terras do engenho Trapiche, pertencentes áquella Companhia, devem, todos aquelles que se julgarem prejudicados, provar seus direitos, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 dentro do praso de 30 dias; não se attendendo a reclamação alguma, findo esse praso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 do Julho de 1898.

O Delegado Fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1898. — 1.ª Directoria — 2.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 do corrente, faço publico, para o conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto d'esta data, do magistrado que o exercia, bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentro os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso B. de Medeiros

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:621$237.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 4.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 2 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Ponderama, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade da Gloria de Goytá, orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do engenho Trapiche sobre o rio Pirapama no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direção das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 2 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 5

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 30 dias uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, deverão recolher á bocca do cofre desta repartição o imposto de patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio do Recife e relativo ao exercicio de 1898—1899.

Recebedoria, 6 de Agosto de 1898.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

O Dr. José Francisco de Goes Cavalcanti, Juiz de Direito d'este municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que pelo Cidadão Benjamim Pereira de Araujo me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Illm Sr. Dr. Juiz de Direito.—Benjamim Pereira de Araujo, tendo cumprido a concordata judicial que obtivera dos seus credores, dos quaes uns receberam e deram quitação, e outros que recuzaram receber a porcentagem na fórma da concordata, ficaram pagos pela consignação em deposito nos termos do art. 393, § 1.º do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, vem requerer a V. S.ª que digne-se de julgal-o rehabilitado, de conformidade com os artigos 86 e 87 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O Supplicante junta a folha corrida e certidões do deposito e mais trinta documentos.

Pede deferimento.

Preguiças, 31 de Maio de 1898.—Benjamim Pereira de Araujo.

Estava uma estampilha de tresentos réis legalmente inutilizada. E nada mais se continha na petição acima copiada na qual exarei o despacho do teor seguinte:

Junte-se com os documentos inclusos aos autos competentes.

Palmares, 31 de Maio de 1898.—Góes Cavalcanti.

E nada mais se continha no despacho acima copiado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, o qual sera afixado no logar do costume, lavrando o porteiro a respectiva certidão e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Palmares ao primeiro dia do mez de Julho de 1898. Eu Hermelindo de Oliveira Alcoforado, Escrivão o escrevi. Jose Francisco de Góes Cavalcanti.

Estava legalmente sellada. E nada mais se continha no edital acima copiado, do proprio original que foi affixado, dou fé.

Palmares, 1.º de Julho de 1898.

O Escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1898. 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar vago de Juiz Seccional do Estado do Pará.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o lugar de juiz de secção do Pará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 8 de Agosto de 1898.

O secretario
João do Couto Ferraz.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Agosto de 1898

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional a Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho proximo findo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de Direito dos municipios da Victoria, Caruarú e Palmares em consequencia das nomeações para o Superior Tribunal de Justiça, por Decreto desta data, dos magistrados que os exerciam bachareis Manoel Maria Tavares da Silva, Antonio Pedro da Silva Marques e José Francisco de Góes Cavalcanti.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de Direito d'entre os mais antigos, dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima Juiz de Districto dos Feitos da Fazenda Municipal d'esta cidade do Recife etc.

Faço saber aos que presente virem que em praça publica d'este Juizo do dia 22 do corrente mez se ha de arrematar a quem mais der o seguinte:

A casa de taipa n. 33 na Estrada do açude Freguezia do Poço medindo de (frente digo) 4 metros e 20 centimentros de largura, 5 metros e 50 centimetros de comprimento, porta e janella de frente 2 sallas, 1 quarto, cozinha externa, e quintal em aberto avaliada por 100$000 para pagamento do que deve a Fazenda Manoel Severino de Mello.

A casa terrea de pedra e cal n. 15 no Largo do Paraizo, Freguezia de Santo Antonio, com porta e duas janellas de frente, 2 sallas, 2 quartos cosinha fora, e quintal murado medindo a dita casa 4 metros 40 centimetros de largura, e 11 metros e 70 centimetros de comprimento avaliada em 2:000$000 de Rs. para pagamento do que deve a mesma Fazenda, Olympio filho de Manoel Rodrigues Nogueira Lima.

O Sobrado de 2 andares n. 7 na Rua de Marcilio Dias medindo 3 metros e 70 centimetros de largura, e 22 metros e 65 centimetros de comprimento tendo o pavimento terreo 2 portas e uma outra que dá entrada para o referido sobrado e o do numero 5 sendo o pavimento terreo em salão e os primeiro e segundo andares tambem em salões com varandas de ferro e duas portas de frente avaliado em Rs... 7:000$000 para pagament do que devem a mesma Fazenda, Pinto & Ca.

A meia agua de pedra e cal n. 6 A. a rua da Victoria da Freguizia de S. José, medindo de frente 5 metros, e 90 centimetros e de fundo (9 metros digo) 7 metros com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 quartos, 2 sallas, cosinha externa, avaliada por 1:000$000 na execução contra Manoel Tavares dos Santos.

O predio n. 41 sito a Estrada do Encanamento Freguezia do Poço medindo a frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros, terreno proprio com 83 palmos de frente e 300 de fundo, 2 janellas, de frente, 2 portas no oitão, 1 janella 2 salas, e dois quartos, cosinha fora avaliada por 500$000 Rs. na execução contra Manoel José Braga.

O predio n. 26 a Estrada do Encanamento Freguezia do Poço, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, terreno proprio cercado com 10 metros e 60 centimetros de frente, e bastante fundo porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna avaliado por 400$000 Rs. na execução contra Martinha Maria dos Prazeres.

A casa terrea de pedra e cal n. 19 á rua de Antonio Henrique freguezia de S. José, medindo 3 metros e 40 centimetros de largura, e 9 metros de comprimento, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado avaliada em 2:000$000 de Rs. para pagamento do que deve a mesma Fazenda Rita Maria da Conceição.

A casa terrea de pedra e cal n. 16 a rua da Assumpção Freguezia de S. José, medindo 4 metros e 15 centimetros de largura e 14 metros e 30 centimetros de comprimento tendo porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos solão interno em salão cosinha e quintal murado avaliado em Rs. 3:500$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Manoel de Moura outr'ora Manoel A. de Alcantara.

A casa terrea de pedra e cal n. 33, a rua do Jardim, Freguezia de S. José, medindo 4 metros e 40 centimetros de largura, 12 metros e 70 centimentros de comprimento tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora o quintal murado avaliada em 2:000$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria A. Cavalcante Lopes.

A casa terrea, n. 223, a rua de Antonio Henrique Freguezia de S. José, medindo 5 metros e 80 centimetros de largura e 7 metros e 25 centimetros de comprimento tendo porta e janella de frente, 3 sallas, 1 quarto, cosinha, quintal murado avaliada em 1:000$000 de Rs. para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria Helena da Conceição outr'ora Manoel Tendz Mascore.

Sendo que os predios ns. 41 e 26 da Estrada do Encanamento vão a praça com o abatte de 10 0/0 por ser a segunda praça.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 10 dias de Agosto de 1898

Eu José Luiz da Costa Rocha Escrivão o subscrevi.

Moraes Tullio dos Reis Lima

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE 7 DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os reparos precisos para a ponte 7 deSetembro, orçados em ..... 146:955$685.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.º As que não foram organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 1:000$000 que se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais... 4:000$000.

Perderá o direito aquella quantia o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de um anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde os Srs. licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 23 de Agosto de 1898.

O director,
M. Brunet.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechadas, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.º das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho ultimo.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

EDITAL

O Dr. Arthur Freire, Juiz do segundo districto municipal e substituto parcial do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por impedimento do Juizo, ficou transferida para o dia 11 do corrente mez a reunião dos credores da massa fallida de F. C. & C., que estava annunciada para o dia 30 do mez de Julho proximo passado. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, ao primeiro de Agosto de 1898. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Arthur Freire.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador, scientifico aos Srs. contribuintes que esta Repartição de conformidade com o art. 35, das Instrucções de 1 de Agosto de 1893, procedeu a distribuição dos mappas dos impostos de classes abaixo declaradas com o augmento de dez por cento, e de conformidade com o disposto no art. 38 das mesmas Instrucções, lhes fica marcado o prazo de oito dias contados da data da publicação do presente edital, para apresentarem ao Tribunal do Thesouro quaesquer recursos ou reclamações.

1ª Secção da Recebedoria, 8 de Agosto de 1898.

O Chefe,
Frederico Guimarães,

Impostos de classes a que se refere o edital supra.

Classe n. 23— Fabricas de picar fumo e vender charutos e cigarros, lojas ou armazens de vender fumo em grosso ou a retalho.

Rs.	25:000$000
10 %	2:500$000
Total	27:500$000

Manoel R. de Oliveira, Larangeiras n. 26	100$000
Almeida Costa, Imperatriz n. 47 A,	100$000
Anna R. Dias Martins, indem n. 78	100$000
J. A. Ferreira Costa, idem n. 5	150$000
João Luiz dos Santos, idem n. 54	150$000
Pereira da Silva & C., J. do Rego n. 24	150$000
J. F. de Carvalho, Arco da Conceição ns. 4 e 6	150$000
Pedro Costa, Francisco Jacinthe ns. 20 e 23	150$000
Rodrigues & C., Cabugá n. 7 A,	300$000
A. J. Costa Rego, L. do Rozario n. 30	300$000
Antonio da Silva & C., Bom Jesus n. 41	330$000
Antonio Francisco da Cruz, B. Victoria n. 26	300$000
Alves da Silva & C., Bom Jesus n. 44	350$000
Santos & C., 1º de Março n. 7 A	350$000
Fabrica Minha Esperança, L. do Rozario n. 21	350$000
Fabrica Moreninha, Viveiro do Muniz n. 12	400$000
Alfredo Pinto & C., 1º Março n. 3	400$000
Moreira & C., Marquez deOlinda n. 2	500$000
Antonio & C., idem n. 27	600$000
Moreira & C., Visconde de Inhauma n. 19	600$000
Paulino de A Lins, Bom Jesus n. 43	600$000
Manoel Baptista Seve, B. da Victoria n. 39	600$000
Xavier de Cimas & C., T. M. Deus n. 2	800$000
Almeida Machado, Rua M. Deus n. 36	900$000
Azevedo & C, Duque de Caxias n. 81	1.200$000
Banck & C., M. Dias n. 31	1.500$000
Fabrica Lafaiette, Padre Muniz n. 17	6.450$000
Fabrica Caxias, Rua do Forte n 3 e 7	9.950$000

Classe n. 43.

Fabrica de Cartas de jogar com o augmento de 10 %.

Rs.	3:000$000
10 %	300$000
	3.300$000

Freguezia de S. José

Moreira & C, Padre Muniz n. 19 2ª divisão	1.414$281
Azevedo & C., Forte ns. 3|7, 3ª divisão	1.885$716

Classe n. 43—Fabrica de gelos

Rs.	5 000$000
Com o augmento de 10 %	500$000
	5.500$000

Freguezia da Boa Vista

Emilio Billion, Largo dos Coelhos n. 13 A	5:500$000

Relação dos contribuintes, sujeitos ao imposto de 10 % no corrente exercicio de 1898 a 1899 da freguezia do Poço feita pelo escripturario Alfredo Gibson.

Estrada do Arrayal, n. 3, Monteiro Irmãos & C, açougue	48$000
Estrada do Arrayal, n. 25, Minervino A. Fiuza Lima, açougue	96$000
Travessa do Cemiterio n. 4 A, Oliveira Castro & C, açougue	96$000
Estrada de Sant'Anna n. 3, Monteiro Irmãos & C, açougue	36$000
Estrada de Sant'Anna n. 7 A, Minervino A. Fiuza Lima, açougue	72$000
Casa Forte n. 46, Monteiro Irmãos & C, açougue	36$000
Casa Forte s|n, João de Deus Honorato Miranda, barbeiro	48$000
Monteiro n. 4, Oliveira Castro & C, açougue	96$000
Monteiro s|n, José Rodrigues Magno, deposito de seccos	40$000
Monteiro s|n, Oliveira Castro & C, açougue	48$000
Monteiro n. 5, Minervino A. Fiuza Lima, açougue	96$000
Monteiro n. 1 A, O mesmo, açougue	48$000
Monteiro n. 3, Julio Francisco Borges das Chagas, Gengibirra	24$000
Estrada de Apipucos n. 7, J. Chacon do Rego Maia, olaria	480$000
Estrada de Apipucos s|n, Benedicto José de Mello, olaria	400$000
Largo de Apipucos n. 43, Minervino A. Fiuza Lima, açougue	96$000
Estrada para o Engenho n. 2A Oliveira Castro & C, açougue	48$000
Estrada para o engenho s|n Severino R. Marques, deposito	40$000
Estrada para o engenho n. 15, Antonia Maria da Conceição, rancho	120$000
Estrada para o engenho n. 25, Manoel Ignacio da Silva, rancho	80$000
Zongue s|n, Francisco Braz Salgado, olaria	320$000
Zongue s|n, Manoel Ignacio da Silva, olaria	280$000
Zongue s|n, José Fortes Martins, olaria	280$000
Barbalho s|n, Benedicto José de Mello, olaria	280$000
Barbalho s|n, João Baptista Peres e Peres	120$000
Estrada do Limoeiro s|n, Braz Silva & C, fabrica de Tecidos	320$000

Classe n. 42 100:000$000

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Contribuintes	Quotas
José Custodio Loureiro, Benfica n. 6, setima divisão	207$000
Bento Domingues Serra, dita n. 29, idem	207$000
Manoel da Cunha Brandão, dita n. 35, sexta divisão	172$500
Manoel de Oliveira Lima, B. travessa da Magdalena s|n, terceira divisão	69$000
João Affonso de Oliveira, dita s|n, idem	69$000
Francisco Ferreira Campos, travessa da fabrica n. 2, segunda divisão	51$750
Tertuliano José de Santiago, Porto Lasser s|n, primeira divisão	34$500
Felix José dos Santos, dita s|n segunda divisão	51$750
Bernardino Antonio Souza, dita s|n, idem	51$750
João Baptista de Moura, dita s|n, primeira divisão	34$500
Angelo Raphael Romano, Rua do Torre n. 25 A, terceira divisão	69$000
Laurentino Cavalcante de Albuquerque, dita n 5, terceira divisão	69$000
José Teixeira de Carvalho, dita n. 25 B, quarta divisão	103$500
Juvencio Amancio de Castro Mendonça s|n, primeira divisão	34$500
José Felix dos Santos, Torre n. 34, quarta divisão	103$500
José Francisco de Sant'Anna, dita n. 47, terceira divisão	69$000
Raphael Romano, dita s|n primeira divisão	34$500
Manoel Gomes Leal, Conceição n. 1, terceira divisão	69$000
Antonio Leopoldino dos Santos, dita s|n, primeira divisão	34$500
Fraucelino Francisco Duarte Ponte, n. 8, quinta divisão	138$000
Fortunato Hygino de Moura, Estrada Real da Torre n. 2 primeira divisão	34$500
Francisca Maria da Conceição, Toque, s|n, segunda divisão	51$750
Enéas Joaquim Lucas, dita s|n, idem	51$750
Feliciano José Cavalcanti, Rio s|n, idem	51$750
José Francisco da Costa, dita s|n, idem	51$750
José Luiz Gonçalves, dita n. 14 idem	51$750
João Francisco de Carvalho, dita s|n, idem	51$750
Leovigildo Samuel da Costa Galvão, travessa do Rio n. 7, segunda divisão	51$750
João Lopes da Silva, Travessa do Rio sem numero, segunda dita	51$750
João Lopes de Mendonça, idem n. 17, quarta dita	103$500
Armando Teixeira do Amaral, Bom Gosto n. 9, primeira dita	34$500
José Eduardo da Silva, idem n. 5 primeira dita	34$500
João Pinto do Rego, Rosario sem numero, segunda dita	51$750
Raymundo Francisco de Carvalho, Nova Descoberta, sem numero, terceira dita	69$000
Francisco Ferreira Soares, Taquary, sem numero, primeira dita	34$500
Manoel Pedro da Costa, idem sem numero, terceira dita	69$000
Gregorio de Alencar, Estrada Nova n. 2, quarta dita	103$500
Manoel de Barros e Silva, idem n. 35, segunda dita	51$750
Anna Maria Campos, idem n. 1, quarta dita	103$500
José Ceciliano Freire Gamisso, idem n. 84, segunda dita	51$750
Manoel Alves de Moraes, idem n. 51, quarta dita	103$500
Gusmão & Dias, idem n. 65, primeira dita	34$500
Francisca Mirandolina dos Santos, idem sem numero, segunda dita	51$750
José de Medeiros Carneiro, idem n. 114 D, sexta dita	172$500
Tiburcio Xavier das Chagas idem n. 132, segunda dita	51$750
Oliveira & C., idem n. 144, sexta dita	172$500
Francisco Caetano Januario, idem sem numero, terceira dita	69$000
Porfirio de Menezes, idem n. 156 A, segunda dita	51$750
Figueiredo & C., idem n. 188, quarta dita	103$500
Sebastião Antonio de Albuquerque, idem n. 182, segunda dita	51$750
João Benevides de Souza, idem n. 205, segunda dita	51$750
José Villa Cruz, Estrada do Lucas sem numero, terceira dita	69$000
João Fernandes Baptista, Estrada do Remedio, sem numero, terceira dita	69$000
Antonio Augusto de Araujo, idem n. 32, quarta dita	103$500
Ignacio de Souza Leão, idem n. 60, sexta dita	172$500
Americo Vespucio de Azevedo, idem sem numero, primeira dita	34$500
Francisco José Paiva, L. Remedio n 1, terceira dita	69$000
Fonseca Lyra & C., Becco do Quisbo n. 18, primeira dita	34$500
Leopoldino Rodrigues Leite, idem sem numero, segunda dita	51$750
Umbelino João Rosa, idem n. 28, segunda dita	51$750
Antonio Carlos Tavares, idem sem numero, primeira dita	34$500
Urbano José Carneiro, rua Direita n. 16, quarta dita	103$500
Mello Silva & C., idem n. 28, segunda dita	51$750
Souza Braga & C., idem n. 32, sexta dita	172$500
Miguel Archanjo de Lima, idem n. 42, segunda dita	51$750
José Henrique Vieira Junior, idem n. 63, terceira dita	69$000
Felismino Carlos da Cunha, idem n. 94, quarta dita	103$500
Alfredo Avelino, idem n. 13, segunda dita	51$750
Silvestre Carneiro de Hollanda, idem n. 39, primeira dita	34$500
Antonio José Dias, Largo da Paz n. 23, sexta dita	172$500
Manoel de Barros Correia, Travessa S. Miguel n. 6, quarta dita	103$500
Antonio Baptista de Oliveira Campos, Travessa da Paz n. 3 A, segunda dita	51$750
Manoel Joaquim Gonçalves da Luz, Passos n. 2, terceira dita	69$000
Feliciano Paes Barreto, idem n. 30, primeira dita	34$000
João Antonio do Monte rua Direita n. 19, segunda dita	51$750
Manoel Francisco Alves, Ipiranga sem numero, terceira dita	69$000
Santos Costa & C rua de S. Miguel n. 10 A, quarta dita	103$500
Gaudencio José Felix, idem n. 30, primeira dita	34$500
M. Silva & C., idem n. 36, quinta dita	138$000
José da Cunha, idem n. 66, segunda dita	51$750
João Marcolino Ferreira, idem n. 53, quarta dita	103$500
Joaquim Eduardo Ferreira, idem n. 63, terceira dita	69$000
José da Silva Santos, idem n. 80, terceira dita	69$000
Antonio Barros da Silva, idem n. 134, primeira dita	34$500
Manoel José Gonçalves de Mello, idem n. 156, quarta dita	103$500
Antonio Moreira da Silva, idem n. 163, terceira dita	69$000
Americo Ribeiro da Costa, Motocolombó n. 6, terceira dita	69$000
Manoel Baptista de Vasconcellos, idem n. 31, segunda dita	51$750
Fulgencio José Joaquim Cavalcante idem n. 51, terceira dita	69$000
Luiz José Carneiro, idem n. 65 A. terceira dita	69$000
João Izidoro dos Santos, E. G. Jaboatão n. 68, terceira dita	69$000
Antonio Vieira da Silva, idem n 38 primeira dita	34$500
Maria Angelina da Conceição, idem n. 86, primeira dita	34$500
Arthur de Carvalho Paes de Andrade, idem n. 127, terceira dita	69$000
Santos Irmãos & C, Estrada Giquiá a Jaboatão n. 149 C, terceira dita	69$000
Philomeno Candido de Albuquerque, Estrada Giquiá a Jaboatão n. 128 A, quarta dita	103$500
José Francisco Laurianno, Estrada Giquiá a Jaboatão sem numero, primeira dita	34$500
Francisco Arminio, Estrada Giquiá a Jaboatão n. 22, primeira dita	34$500
Caetano José de Barros, Estrada Giquiá a Jaboatão n. 126, segunda dita	51$750
Joaquim Loureiro Ribeiro, Estrada Jaboatão a Giquiá, sem numero, segunda dita	51$750
José Rodrigues dos Santos, Estrada Jaboatão a Giquiá n. 43, quinta dita	138$000
José Traves de Menezes, Estrada Giquiá a Jaboatão n. 33, terceira dita	69$000
Philomena Candida de Albuquerque, Estrada de Giquiá a Jaboatão sem numero, primeira dita	34$500
Maria do Carmo Chagas de Souza, Estrada Giquiá a	

Jaboatão sem numero, segunda dita	51$750
José Affonso, Estrada Giquiá a Jaboatão n. 149 A, segunda dita	51$750
José Luiz Ferreira da Silva, Estrada Giquiá a Jaboatão n. 149 A, terceira dita	69$000
Amelia Maria da Conceição, Estrada Giquiá a Jaboatão sem numero, primeira dita	34$500
Manoel José Pereira, Estrada Giquiá a Jaboatão n. 303, terceira dita	69$000
Maria Rita de Jesus, Estrada Giquiá a Jaboatão sem numero, primeira dita	34$500
Arthur D G...y. Estrada Giquiá a Jaboatão n. 175, primeira dita	34$500
Manoel de Moura e Silva, Estrada Giquiá a Jaboatão sem numero, quarta dita	103$500
Aurino Simão, Estrada Giquiá a Jaboatão n. 224, primeira dita	34$500
Hermenegildo & C, Emberibeira sem numero, segunda dita	51$750
Ribeiro Trubam, Embiribeira, sem numero, segunda dita	51$750
Manoel Eduardo de Sant'Anna, Gamelleira n. 42, terceira dita	69$000
Antonio J. Dias & C, Gamelmelleira n. 35, segunda dita	51$750
Classe n. 42 Rs.	100:000$000
Freguezia da Varzea	
Manoel Ramos de Oliveira, Estrada Nova n. 103, segunda divisão	51$750
João Baptista Ferreira, Estrada Nova n. 109, segunda dita	51$750
José Mariano Francisco do Couto, Estrada Nova sem numero, segunda dita	51$750
Augusto Francisco do Couto, Estrada Nova n 121, terceira dita	69$000
Tristão Jacques, Estrada Nova n. 180, terceira dita	69$000
Josquim Lobo Montenegro, Es- Nova n. 194, terceira dita	69$000
José Longuinho Esmerendo, Estrada Nova n. 135, quarta dita	103$500
Feliciano Carneiro Lins, Caxangá n. 1, terceira dita	69$000
Baptista & C, Caxangá n. 11, terceira dita	69$000
Ernesto Sineas, Caxangá, sem numero, terceira dita	69$000
Gama Filho, Caxangá n. 13, quinta dita	138$000
A. Gomes de Mendonça, São Francisco de Paula n. 32, oitava dita	241$500
Guedes & Irmãos, Barreiras sem numero, quarta dita	103$500
Manoel Soares da Costa, Barreiras sem numero, segunda dita	51$750
Brandão & C, Barreiras sem numero, quarta dita	103$500
Leopoldina Cesar de Souza Menezes, Barreiras, sem numero, terceira dita	69$000
Claudino Correia Gomes, Barreiras sem numero, segunda dita	51$750
Manoel Jacintho Camello, Barreiras sem numero, segunda dita	51$750
José Alves de Souza, Barreiras n. 35, segunda dita	51$750
Manoel José de Oliveira, Ambolê n. 4, quarta dita	103$500
Virginio Carneiro de Moura, Ambolê sem numero primeira dita	34$500
João Carlos Pereira da Silva, Sol n. 27, oitava dita	241$500
João Joaquim Alves, Sol n. 21, terceira dita	69$000
Francisco Chrispiniano da Costa, Lerangeiras n. 1, quarta dita	103$500
Alexandrino Correia Gomes, Cemiterio n. 2, segunda dita	51$750
Aprigio Silva & D, S. João n. 1, terceira dita	69$000
José C. de Paula Ferreira, S. João n. 6, segunda dita	51$750
Manoel Olympio Ferreira, S. João n. 9, quarta dita	103$500
Francisco de Paula Ferreira, S. João, n. 13 B, segunda dita	51$750
Agostinho dos Reis Camello, S. João n. 21, segunda dita	51$750
Manoel dos Passos Sant'Anna, Cemiterio sem numero, segunda dita	51$750
João Miranda Fragoso, Bebedouro sem numero, segunda dita	51$750
Alexandrino Correia Gomes n. 5, segunda dita	51$750
Arthur Alfredo Cavalcanti, Barreiras sem numero, terceira	69$000

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesu n 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Prime, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Aandar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
GoierMiranda—Typographia e litographia a an Ptação, denoçõen	Rua Duque dexias Can. 37.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa tendo de distribuir um premio de 500$000 de accordo com o legado do fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, ao filho ou filha familias, natural da cidade do Recife, que por seu trabalho honesto tenha assistido e concorrido efficazmente com verdadeiro carinho e amor filial, a seu pai ou mãi, durante molestia grave e prolongada, chama a quem estiver nas condições impostas pelo testador a apresentar seus documentos devidamente legalisados no prazo de sessenta dias a contar de 1 de Julho.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 26 de Julho de 1898.

O 2.º secretario,
Manoel Ferreira Leite.

Companhia Fabrica de Vidros

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 11 do corrente, ao meio dia, no seu escriptorio á rua da Aurora n. 173, afim de resolver sobre a autorisação dada a directoria na ultima reunião.

Director-secretario,
Antonio M. M. Soares.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo findo.

Recife, 27 de Julho de 1898.

Geo C. Gaisi,
Director-presidente.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 180?

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n 10

Banco Popular

Communicamos aos interessados que a partir de 1 do corrente, este Banco só abonará juros a razão de 4 % ao anno nas antigas contas de peculio, hoje de aviso, de accordo com as clausulas já existentes.

Recife, 4 de Julho de 1898.

Pelo Banco Popular,
Albino Narciso Maia,
Director

Instituto Benjamin Constant, 8 de Agosto de 1898.

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Director deste Instituto e determinação do Exm. Conselheiro Governador do Estado, contida em officio de 8 do corrente mez, ao bacharel Raul Teixeira Leite Cintra da Silva, lente da cadeira de litteratura nacional deste mesmo Instituto, que lhe fica marcado o prazo de 15 dias, á contar desta data, para reassumir o exercicio da referida cadeira, sob pena de, si o não fizer, se proceder de conformidade com as disposições comprehendidas na secção 2.ª do regulamento de 30 de Julho de 1896.

O secretario,
Victalino Cordeiro Lins

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000·00 0,0·,,0
Fundos accumulados £ 5 76,19·

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha

O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Amazonas

Commandante Silva

Presentemente neste porto seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR

Gram-Pará

Commandante Lino

Esperado do sul n'estes dias, seguirá depois de curta demora para o

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Orcana

Commandante F. E. Kite

Espera-se do Sul até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para	Lisbôa	1.ª classe	£	19 e £ 20
«	«	2.ª «	£	14.10.0
«	«	3.ª «	Rs.	120.000
Para	Liverpool	1.ª «	£	24 e £ 28
«	«	2.ª «	£	17.10 0
«	3	3.ª «	£	9.0.0

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Oravia

Commandante Leo. Massey

Espera-se da Europa até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

La Plata

Commandante H. Davies

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Thames

Commandante T. Messervy

E' esperado da Europa até o dia 18 de Junho, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Esta Companhia resolveu crear passagens de ida e volta na segunda classe de todos os seus vapores.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro

O paquete

Planeta

E' esperado dos portos do norte no dia 15 de Agosto e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim e Pará

O paquete

Jaboatão

Commandante B. Bosck

Esperado do norte n'estes dias, seguirá depois de pouca demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.

Para carga e frete, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

VILLE DE BUENOS-AYRES

Commandante Luce

Espera-se da Europa até o dia 15 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

1.º andar

LEILÕES

— Hoje 11, ás 11 horas, deve ter logar o leilão de uma caixa com miudezas avariadas, por conta e risco de quem pertencer e sem reserva de preço.

Calçados, botões, luvas, livros em branco e machinas de costura.

Leilão

De machinas de costura avariadas

Conteúdo de 2 attados marca diamante SWCO ao centro e B R aos lados ns 2055 e 2058, descarregados de bordo do vapor inglez «Bellacia» chegado a 20 de Maio.

Hoje

Quinta-feira, 11 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

A' rua do Bom Jesus n 45

Por occasião do leilão de outras miudezas avariadas, cortinados e calçados.

Leilão

De miudezas avariadas

CONSTANDO DE:

fitas de côres, apitos, sabonetes, tesouras, leques, pentes, elasticos, gravatas, bonecas e outras miudezas.

Quinta-feira, 11 do corrente

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Em continuação

chitas pretas, cortinados, vestuarios para baptisados e outras fazendas.

DIVERSOS

— ALUGA-SE a loja do predio n. 46 a rua das Trincheiras com agua encannada a tratar na rua Duque de Caxias n. 71.

— ALUGA-SE barato as casas ns. 34, 36, 38 e 40, sitas á rua Ilha do Carvalho, antiga rua Bella; a tratar na rua da Florentina ns. 18 e 30, ou na rua da Madre de Deus n. 22.

— O engenheiro Luiz José da Silva, encarrega-se de dar pareceres, fazer vistorias, arbitragens e mais trabalhos profissionaes.

Caes do Capibaribe n. 36.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que nesta data vendeu ao Sr. Angelo de Sá Peixoto, livre e desembaraçado o seu estabelecimento, (deposito de café moido), sito á rua Direita n. 28. freguezia de Santo Antonio do Recife; e quem se julgar prejudicado com esta transacção, apresente os seus titulos no prazo improrogavel de tres dias, a contar desta data.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

Gaspar José de Mello.

Ao commercio

O abaixo assignado, pelo prezente declara ao publico e ao commercio que desde 31 de Julho proximo passado vendeu seu estabelecimento de merciaria sito em Caxangá ao Sr. João Fernandes de Azevedo Valongueiro, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus até aquella data.

Declara mais que julga nada dever nesta praça nem fóra della; porém, se alguem se julgar prejudicado queira apresentar suas contas na rua do Apollo n. 31, ou na rua da Santa Cruz n. 74.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

A. Gomes Mendonça.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

Maria L. N. Manta

30.º DIA

João Manta, seus irmãos presentes e ausentes agradecem a todos seus parentes e amigos que se dignaram de assistir ás missas do 7.º dia que pelo eterno descanço de sua idolatrada mãi Maria L. N. Manta, e de novo convidam para ás missas que mandam celebrar na igreja da Soledade no dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã e desde já se confessam agradecidos.

Theresa de Oliveira M. Santos

João Gonçalves dos Santos Junior, sua mulher e filhas, Francisco de Assis Gonçalves dos Santos, Francisca de Salles de Oliveira Santos, Joaquim Gonçalves dos Santos, Elvira Elyza de Santos, Francisca Leopoldina de Oliveira Santos, Ignacia Leopoldina de Oliveira Santos, José de Oliveira Santos e sua mulher, Patricio José de Oliveira Santos e sua mulher profundamente sentidos pelo fallecimento de sua idolatrada mãi, sogra, avó e tia Theresa de Oliveira Maciel Santos, que teve logar no municipio de Timbaúba, aonde foi sepultada, pedem aos parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas que, pelo seu repouso eterno, fazem celebrar nas matrizes de S. José do Recife, pelas 7 1/2 horas e de Timbaúba, ás 5 horas da manhã do dia 13 do corrente mez, setimo de seu fallecimento.

Desde já se confessam summamente gratos.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao Sr. Gaspar José de Mello o seu estabelecimento, (deposito de café moido), á rua Direita n. 28, livre e desembaraçado de qualquer onus, conforme o annuncio que o mesmo senhor faz publicar hoje, o que faz o presente para evitar duvidas futuras.

Recife, 10 de Agosto de 1989.

Angelo de Sá Peixoto.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Ao commercio

Um rapaz com habilitações de portuguez, francez, inglez e arithmetica, e de bôa lettra, offerece-se ao commercio para trabalhar em escripta.

Cartas no escriptorio desta folha, com as iniciaes O. A. A.

50$000

Gratifica-se com a quantia acima a quem tiver achado uma cruz com brilhantes, perdida hontem, no trajecto da rua Nova á do Imperador, e entregar na travessa da Madre de Deus n. 12 ou na rua Visconde de Goyanna n. 197.

A melhor farinha para ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHICA

R. Barão da V...

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos do Pedro vo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico. 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A casa de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes [illegible] 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara [illegible], 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Doseseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0|0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

DECLARAÇÕES

THEATRO SANTA IZABEL

HOJE

11 de Agosto de 1898

—:(o):—

Do grande museo Anatomico e Ethnologico de Henrique Dessort exposto pela primeira vez nesta capital.

Aberto das 10 horas da manhã as 5 da tarde.

Não se permittirá a entrada sinão aos adultos de ambos os sexos.

Entrada. . . . 2$000

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas ficam a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 8, a cópia do balanço e os documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 26 de Julho de 1898.

O director-secretario,
Dr. *Milet*.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Convido os Srs. Accionistas desta Companhia a virem ao respectivo escriptorio, do dia 15 do corrente em diante, receberem o 12.º dividendo á razão de 5$000 por acção.

Recife, 10 de Agosto de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos :

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Loques de gazo de seda finas a 5$000 !!! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$0 0 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lisos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000 cos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezas de custo de 6$000 por 1$009 e 1$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$0 0, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na
LOJA DO POVO
19—Rua 1.º de Março 19

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo."

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
E O R N S T E I N & K O P P E L
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr[illegible] te a fabrica.

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Ronquayrol
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que conmina m o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza — 22 Rua do Bom-Jesus
Preço um frasco........................ 2$500
« de uma duzia.................. 26$000

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a formá em que el Phosphato de cal encontre-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.

Deposito em PARIS 7 & 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

ATTENÇÃO!

A' vista das numerosas curas em casos desesperados, obtidas ha trinta annos por meio do Alcatrão Guyot, certos concurrentes, approveitando ás vezes de uma semelhança de nome, tratam de vender o seu producto em logar do verdadeiro producto, praticando um dolo em detrimento do doente.

Com effeito, ha alcatrões de diversas especies. E' em Noruega, onde existem os pinheiros que dão o melhor alcatrão, e o snr Guyot não emprega no fabrico dos seus productos senão alcatrão de Noruega, do mais puro, apezar do seu alto preço. E' pois absolutamente necessario, para se obter a cura das bronchites, dos catarrhos, das antigas constipações descuradas, das molestias da bexiga ou da pelle, ou então para preservar, de um modo seguro, das molestias epidemicas, que peçam bem claramente nas pharmacias o verdadeiro alcatrão de Guyot, facil de ser reconhecido porque o rotulo dos vidros têm a assignatura do inventor impressa atravessada com tres côres, roxa, verde e encarnada.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias. — Deposito geral : PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose Bronchite** e todas as **Molestias do Peito**.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral : PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21 — Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao**, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se póde tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral : CHASSAING e Cia, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
EXIGIR O VERDADEIRO
14, r. des Beaux-Arts, Paris
CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

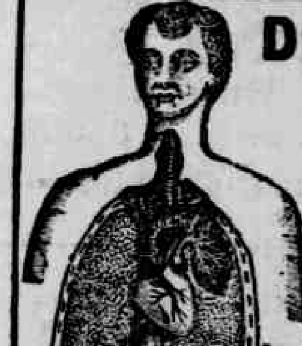

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS **CAPSULAS** DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral : PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cª.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito
SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento** das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris : Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas **CAPSULAS AZYMAS**

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CÔRES Colla liquida a Frio

HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS para Confeitarias

Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como : Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor **LLORACH**

*A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103*814 de substancias fixas das quaes*
SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro
Rubinat Source Llorach

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarrho
com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado : Dr CLÉRY em Marselha (França)
PERNAMBUCO ; Cª de Drogas e Productos Chimicos

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 330* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 880* — TROUSSEAU *Therapeutica, pag. 294* — CHARCOT *Clinica do Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das **NEVROSES** das **NEVRALGIAS** da **NEURASTHENIA**
Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Chorea, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN, (Codex p. 530) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel
LANCELOT & Cia, 26, rue St-Claude, PARIS. — Deposito em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia e em todas phar[illegible]

Ama de leite

Precisa-se de uma ; a tratar na rua Velha n. 88, Bôa-Vista.

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

60:000 réis
Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por
60$000
Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGA' N. 5
Eugéne Goetschel & C.

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade ; a tratar na rua de S. João n. 52.

Hotel e Hospedaria
Progresso
Na cidade de Gravatá

Manoel Domingues de Souza dispondo de uma longa pratica e sendo reconhecido perito na arte culinaria, depois de percorrer diversos pontos em busca de melhoras para sua saúde, foi achar em Gravatá todos os requisitos necessarios.

Em vista do que resolveu montar alli um estabelecimento no HYG-LIF offerecendo excellente hospedagem á par de uma apetitosa mesa, tanto aos Srs. visitantes como as pessoas que desejarem demorar-se, pois resolveu fazer os preços mais commodos possiveis.

Pilôto

O patacho nacional JOVEN IRENE, precisa de um pilôto, afim de seguir para o Porto ; a tratar a bordo, com o capitão.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62 1º andar
Entrada pela rua da Senzala Velha
Escriptorio de Commissões
Consignações
Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco
Artigos para installações de gaz, agua, etc.
Campas electricas etc.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usina se vendendo sempre por preço modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos
ALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com fogo das ornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motion continuo.
DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica e Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus rabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbese de mandar vir e erigir, garantindos a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.
22 Rua do Barão do Triumpho 22

AU MAGASIN MODERN
2—RUA DO LIVRAMENTO—2
Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus committentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

Chegaram !
SEMENTES novas de HORTALIÇAS
Flôres
Alface branca repolhuda.
Agrião para terra secca e para terra humida.
Couve manteiga,
Couve tronchuda.
Couve maçã.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria frizada.
Cenouras vermelhas,
Coentro.
Ervilhas tortas.
Feijão de trepar branco, de olho preto.
Pipino verde longo.
Nabos do S. Cosme.
Pimentões dôces.
Pimentão de malagueta.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Tomates grandes encarnados.
Tomates coruja (miudos).
— Flores de diversas qualidades —
Armazem do Pôças
Rua Estreita do Rosario n. 2,
JUNTO A' IGREJA

Engenho

Vende-se um engenho no cantaros de Jo[illegible], distante da estação de Tapera 1 1/2 legua, muitas boas terras, muitas matas, bem moente, mo[illegible] á agua com propor[illegible] para safras [illegible] annuaes : vende-se em muito boas condições. A tratar com Montenegro Fonseca, Rua 28 de Novembro n. 56.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta á rua Nova n. 69.

O SONHO DE OURO
Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
50:000$000
Extracção Sabbado, 13 do corrente
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.
Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.
Acceitam-se novos agentes.
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 8.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATÈ 30 DE SETEMBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$300.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 a 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 1$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $800 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 210

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL
Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco . . . . 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsão, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido, etc.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, darthros, etc. (uso externo)
COSTEoNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Quem quer passar bem

Restaurant Marquez de Pombal
RUA LARGA DO ROSARIO N. 25

O mais antigo desta capital
Tendo este importante estabelecimento passado por grandes reformas para assim melhor servir aos seus freguezes e ao respeitavel publico, passa a fazer os seguintes preços:

Um almoço com meia garrafa de vinho 2$000
Um jantar com meia gorrafa de vinho 3$000
Ceia 1$000

ficando o disposição da freguezes a escolha do prato que mais lhe agrade.

Aproveitem á passar bem com pouco dinheiro

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 11$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Toile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2 000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

Cerveja Bavaria de S. Paulo
Aunaie Cerveja nacional que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa
GARRAFAS LEGITIMAS!
Unico agente em Pernambuco
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.º andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

FOLHETIM (1)

FATALIDADE

PELA

PRINCEZA MARIA GHIKA

I

As proximidades da igreja de S. Luis dos Francezes, em Roma, offereciam o espectaculo de uma animação anormal.

Corria a semana santa e, comquanto não tivesse ainda chegado a hora do Officio da Paixão, o templo se achava quasi repleto.

Minutos após, a influencia por tal modo augmentara, que nem mais um logar vasio se encontrava.

Os homens se levantavam, cedendo as suas cadeiras ás senhoras, mais do que [illegible] numerosas na assistencia.

Ás tres horas, pontualmente, começou o Officio Divino.

Os sacerdotes no altar [illegible] lentamente, com voz [illegible] e monotona, as lamentações de Jeremias, [illegible] tidas pelo écho, emquanto, [illegible] melodia simples, era a ultima [illegible] toda pelo côro.

Nesse meio tempo, a multidão [illegible] accumulando na igreja; e de certo ninguem notava a presença de uma mulher muito moça, á qual um raio de sol, [illegible] [illegible] destacando-a do fundo sombrio em que os fieis se accumulavam.

Era ella de talhe tão exiguo, que certamente poderia ser tida por uma menina. Apenas a maneira original e ao mesmo tempo graciosa de sua *toilette* denotava que, a despeito de sua extrema juventude, era uma senhora casada.

Gracil, mimoso, era o seu corpo de estatueta fragil... A pelle transparente e avelludada deixava adivinhar nas temporas a leve rede das veias, como através de uma gaze assetinada; os cabellos côr de ouro volitavam leves, finissimos; os olhos rasgados e negros, contrastando estranhamente com a cabelleira fulva, tinham uma expressão perturbadora, entre o sorriso que zombeteia e o sorriso que acaricia; o nariz fino e recto, a orelha pequena e rosea, cinzelada artisticamente, desapparecia em uma catadupa de cachos.

Mas o traço mais seductor do seu semblante era, sem duvida, a bocca, cujos labios rubros mal continham os nacarados dentes, irreprehensivelmente alinhados.

Tal era Valentina, Condessa de Yvorne.

Cada vez mais difficil se tornava atravessar a multidão, e Valentina ia renunciar a isso, quando á sua frente uma mulher gordissima, enorme, tentou abrir caminho.

No espaço que essa volumosa creatura exigia para passar, pôde a Condessa insinuar-se, [illegible] modo chegar [illegible] junto á qual se [illegible].

[illegible] attitude de [illegible].

Nesse momento uma voz se ergueu a côro...

qual um suspiro, foi-se tornando lentamente mais possante, enchendo, afinal, a nave inteira com a sublimidade de um cantico.

O auditorio, movido por um enthusiasmo espontaneo, fitava o ponto de onde partia a voz melodiosa.

Esqueciam-se todos da santidade do logar em que se achavam, porquanto um murmurio de admiração escapou, ao mesmo tempo, de todas as boccas.

Valentina, emocionada, lançou um rapido olhar ao côro.

Vio um homem de alta estatura, em pé, á physionomia mascula do qual dava uma expressão de inexprimivel doçura, olhos de um azul de genciana, como se a natureza houvesse querido attenuar as proporções gigantescas e a virilidade do semblante com a suavidade desse olhar.

A Condessa envergonhou-se de ter cedido á curiosidade, aliás natural e explicavel.

Para occultar o rubor baixou o rosto, apoiando a fronte contra o marmore do pilar.

Ignorava ella que offerecia assim, em um raio de sol que a envolvia de um nimbo de luz, em quadro graciosissimo.

O mysterioso cantor, que havia encontrado o seu olhar, attrahido agora, fascinado, seguia todos os movimentos da Condessa.

Quem era ella? Não o poderia dizer. Sabia apenas que era bella; e a partir daquelle instante só para a desconhecida [illegible] elle a cantar.

De repente, notou Valentina que a ceremonia terminara.

O templo se esvasiava lentamente.

Fazendo o signal da cruz, a Condessa se ergueu, tomando a direcção da porta.

A' sahida, os pobres esperavam a ha[illegible] de um mendigo Valentina deu o seu obulo.

Mas naquelle dia, o seu espirito vagava, o seu pensamento estava longe dos desventurados a quem ella soccorria.

E, pela primeira vez, a joven Condessa deixava o santuario, sem levar na alma um sentimento de paz completa e perfeita.

II

O carro de Valentina a esperava, não distante da igreja, na *Via dei Francesi*.

Em vez de tomal-o, deu ordem ao cocheiro que fosse embora sem ella.—Diga ao Sr. Conde que eu vou a pé.

Experimentava um desejo immenso de andar, pois talvez, devido á atmosphera suffocante da igreja, sentia ella um torpor extremo.

Depois de alguns passos, essa penosa impressão se dissipou, e a Condessa pôde apreciar o movimento jovial e pittoresco das ruas de Roma.

E tão interessante era aquelle espectaculo, que a Condessa não observava a attenção que a sua fresca belleza despertava, do mesmo modo que lhe passou desapercebida a presença de um homem que a seguia desde a igreja.

De subito, ao chegar á praça Colonna, um espectaculo bizarro veio ainda mais alegrar o espirito.

Dous noivos passeiavam de mãos dadas, embevecidos um no outro. Indifferentes a tudo, não notavam que a ombrella que os obrigava se havia fechado a meio, e que lhes dava um aspecto quasi ridiculo. Valentina sorrio.

E, accelerando o passo, chegou ao hotel em que se hospedára.

Um *landau* estacionava sob a [illegible] tres viajantes que o occupavam desceram vagarosamente; e na qualidade de inglezas não se apressavam.

Preoccupada com a idéa de abreviar a sua ausencia, que ella avaliava muito longa, não vio na rua a pessoa que a escoltára até alli, e que, tranquillamente, se retirou, desde que Valentina desappareceu.

— Como tardaste, disse o conde de Ivorne, recebendo-a nos braços. Por que foi tão demorada a missa? Por que estás tão pallida? continuou elle mudando de tom. E' a fadiga. Não fizeste bem em vir a pé.

— Não estou cansada, Oscar, affirmou a condessa. Vais zombar de mim... Acreditas que o canto me impressionou vivamente? Sinto-me ainda emocionado.

O conde sorrio.

Elle preparava com precauções infinitas o espirito joven e ingenuo da esposa, sendo para elle curiosas todas as revelações dessa alma encantadora e simples.

Valentina estava pensativa.

Apoiando carinhosamente o rosto contra o peito do esposo, relembrava a condessa os diversos incidentes daquelle dia.

Oscar, inteiramente venturoso, não ousava interromper os pensamentos da sua companheira adorada. E, com um gesto galante, tomando-lhe uma das mãos beijava-a carinhoso e terno.

— Ah! disse ella, repentinamente. Tive um encontro muito comico...

E referia a rapida scena que presenciára na praça Colonna, quando o criado bateu levemente á porta do aposento.

Trazia um bilhete de Mme. Sims, a [illegible] riam áquella noite acompanhal-a em um passeio ás ruinas do Colisêu.

A questão foi debatida um momento. Acceitaram finalmente, o convite.

Esses passeios têm, para mim, disse graciosamente Oscar, o inconveniente de separar-nos. Hoje, por exemplo, emquanto, por dever, estiver eu a conversar com Mme. Sims, terás a teu lado o Sr. Lonas, á pouco sympathica esposa do qual terei de dirigir frequentemente a palavra. Mas, emfim, o Colisêu contemplado em uma noite de luar é um espectaculo deslumbrante, pelo qual devemos fazer algumas concessões. Demais, terei o prazer de admirar a minha cara esposa em um quadro verdadeiramente digno de sua belleza.

III

O Conde de Yvorne contava trinta e cinco annos.

Comquanto de média estatura, era esbelto e fino, a ponto de parecer alto. Sua physionomia intelligente e franca não apresentava traços salientes, mas o seu sorriso era tão insinuante, que se dizia haver o conde Oscar inspirado, não paixões violentas, porém grandes e profundos sentimentos de amor.

Não pertencia elle a essa especie de homens que suscitam loucos enthusiasmos; era daquelles que provocam sério e reflectido, e por isso, mais duravel affecto.

Pelo fallecimento de seu pai herdára uma fortuna consideravel, que elle despendia com liberalidade, mas sem esbanjando.

Esta qualidade, mais do que as outras, lhe tinham valido a benevolencia das mãis de familias.

(Continúa).

[illegible]